



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

Lei Orçamentaria Anual

Exercício 2021

Lei nº 245/2020, de 18 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

LEI Nº 245/2020, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Anajás/PA, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

A EXMA. SENHORA MARIA JACY TABOSA BARROS, M.D. PREFEITA CONSTITUCIONAL DE ANAJÁS/PA, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei orgânica do Município de ANAJÁS/PA, e nos termos da Lei. FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de ANAJÁS/PA, aprovou, e é sancionada, a presente **LEI**:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Anajás/PA, para o exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 242, de 20 de julho de 2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021" compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

CAPITULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como seguem:

EM R\$ - 1.00

ITEM I	ORÇAMENTO GERAL		
		RECEITA	87.593.955,08
		DESpesas	87.593.955,08
ITEM II	ORÇAMENTO FISCAL		
		RECEITA	66.816.756,38
		DESpesas	66.816.756,38
ITEM II	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
		RECEITA	20.777.208,70
		DESpesas	20.777.208,70

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminada no anexo I, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

RECEITAS

EM R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES		VALOR (A)	DEDUÇÕES DA R.C. (B)	TOTAL (A-B)
1	RECEITAS CORRENTES	82.669.397,63	4.137.331,48	82.669.397,63
	1.1 RECEITAS DO TESOURO	82.669.397,63	4.137.331,48	82.669.397,63
	Receita Tributária	3.259.832,49		3.259.832,49
	Receita de Contribuições	101.878,15		101.878,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

		Receita Patrimonial	230.330,72		230.330,72
		Receita de Serviços	5.145,00		5.145,00
		Transferências Correntes	79.041.341,27	4.137.331,48	74.904.009,79
		Outras Receitas Correntes	30.870,00		30.870,00
2		RECEITA DE CAPITAL	9.061.898,93		9.061.898,93
	2.1	RECEITAS DO TESOUREIRO	9.061.898,93		9.061.898,93
		Operações de crédito	0,00		0,00
		Alienações de bens	0,00		0,00
		Outras transferências de capital	9.061.898,93		9.061.898,93
TOTAL (1 + 2)			91.731.296,56	4.137.331,48	87.593.965,08

CAPITULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo, apresenta por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

A - DESPESAS POR FUNÇÃO	VALOR EM R\$ - 1.00
01 - LEGISLATIVA	1.730.434,67
02 - JUDICIÁRIA	6.174,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	7.195.116,02
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	12.348,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.180.444,30
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.521,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

10 - SAÚDE	17.539.243,30
12 - EDUCAÇÃO	47.926.050,38
13 - CULTURA	1.100.515,50
15 - URBANISMO	619.197,18
17 - SANEAMENTO	550.000,50
18 - GESTÃO AMBIENTAL	602.237,21
20 - AGRICULTURA	553.314,52
25-ENERGIA	101.878,15
26 - TRANSPORTE	1.773.603,30
27 - DESPORTO E LAZER	921.675,30
28 - FUNÇÕES ESPECIAIS	2.848.272,00
99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	875.939,65
TOTAL	87.593.965,08

B - DESPESAS POR ORGÃO	VALOR EM R\$ - 1.00
Poder Legislativo	
> Câmara Municipal de Anajás	1.730.434,67
Poder Executivo	
> Gabinete da Prefeita	880.000,80
> Secretaria de Finanças	4.843.129,56
> Secretaria de Administração	1.561.507,50
> Secretaria de Cultura e Turismo	1.186.951,50
> Secretaria de Educação/FME	47.926.050,38
> Fundo Municipal de Saúde	17.546.960,80
> Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	6.555.628,29
> Secretaria de Agricultura	310.470,52
> Secretaria de Meio Ambiente	297.381,00
> Fundo Municipal de Meio Ambiente	196.811,21
> Fundo Municipal de Assist. Social	310.470,52
> Sec. de Esporte e Lazer	584.574,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

> Reserva de Contingência	875.939,65
TOTAL	87.593.965,08

TÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO I

DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado:

I - a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

II - a proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias.

Art. 6º - O limite previsto no artigo anterior não será observado para os créditos que se destinarem:

I - cobrir despesas nas dotações de Pessoal e Encargos Sociais, autorizada à redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320/64;

II - cobrir despesas de custeio e capital com a Câmara Municipal de Anajás, Encargos da Dívida Pública, e as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social;

III - incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2019.

Art. 7º - Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, consideram-se:

I - órgão: o primeiro nível da classificação institucional da despesa;

II - categoria de programação: a classificação da despesa por programa, projeto, atividade ou operação especial.

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite de 10% (Dez por cento) da Receita Total estimada, oferecendo como garantia Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

II – adotar as medidas legais que assegurem às contrapartidas necessárias, no âmbito do Orçamento Fiscal, nos termos do inciso II do Art. 7º, deste diploma legal, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da LRF pertencentes à matéria, destinadas às obras de mobilidade urbana, e que atendam:

- a) os termos dos Artigos 3º e 4º desta Lei;
- b) apliquem-se, no que couberem, os dispostos nos Artigos 5º e 6º deste Diploma Legal.

CAPÍTULO III

DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10º - Determina que os valores constantes na Lei Orçamentária Anual – exercício 2021, devem ser tomados como referenciais e interpretados como resultado de instrumento de planejamento, comprometidos com os programas e ações elencadas, em perfeita harmonia com a programação das despesas expressas na Lei orçamentária vigente e seus créditos adicionais.

Art. 11º – Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, implantar e executar um sistema de informação, controle e avaliação, destinado a monitorar o desempenho das metas físicas e financeiras da Lei Orçamentária Anual, com sazonalidade quadrimestral, preconizando o controle social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

Art. 12º – Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme estabelecidas no anexo I do art. 3º desta Lei, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com serviços de consultoria;

II – Despesas com propaganda institucional que se destinem às ações de divulgações governamentais, excetuando-se àquelas de caráter oficial e de utilidade pública;

III – Despesas com contratação de mão-de-obra, por locação ou regime contratual em direito admitida;

IV – Despesas com locação de veículos;

V – Despesas com diárias e passagens aéreas;

VI – Transferências voluntárias a instituições privadas; e

VII – Despesas a título de ajuda de custo;

§ 1º. Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§ 2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 13º – Fica o Poder Executivo, na hipótese de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a destinar 50% (cinquenta por cento) de recursos não vinculados, paritariamente, exclusivamente às ações no âmbito da Saúde e da Educação, incorporando em suas próprias dotações.

Parágrafo Único – Aplicam-se, no que couberem, as normas de execução orçamentária de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.

Art. 14º – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

projetos em andamento decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE ANAJÁS/PA, em 18 de dezembro
de 2020.**

MARIA JACY TABOSA BARROS

PREFEITA MUNICIPAL

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	3.259.832,49	Pessoal e encargos sociais	50.412.560,27
Contribuições	101.878,15	Juros e encargos da dívida	39.102,00
Receita Patrimonial	230.330,72	Outras despesas correntes	20.528.792,10
Receita de Serviços	5.145,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.551.611,78
Transferências Correntes	79.041.341,27		
Outras Receitas Correntes	30.870,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-4.137.331,48	Investimentos	13.504.641,06
		Amortização da dívida	2.232.930,00
		SUPERÁVIT	875.939,65
T O T A L	78.532.066,15		
		T O T A L	16.613.510,71
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.551.611,78		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	9.061.898,93		
T O T A L	16.613.510,71		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 78.532.066,15
 RECEITAS DE CAPITAL..... 9.061.898,93
 TOTAL..... 87.593.965,08

DESPESAS CORRENTES..... 70.980.454,37
 DESPESAS DE CAPITAL..... 15.737.571,06
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 875.939,65
 TOTAL..... 87.593.965,08

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			82.669.397,63
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		3.259.832,49	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.141.781,09		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.850.726,91		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.850.726,91		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.360.394,86		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1.360.394,86		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	490.332,05		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	490.332,05		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.291.054,18		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	241.843,64		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	234.189,94		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	156.561,15		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.565,96		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	66.062,83		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	7.653,70		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1.543,50		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	965,20		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	5.145,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	1.049.210,54		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.049.107,64		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	973.703,44		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	773.403,44		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	50.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	100,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	100.000,00
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	30.000,00
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst.	100,00
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	20.000,00
1.1.1.8.02.3.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio	100,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	39.389,20
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	36.015,00
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à	102,90
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à	102,90
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	118.051,40
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	27.052,62
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	27.052,62
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	27.052,62
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	20.580,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	6.472,62
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.158,47
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.158,47
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.158,47
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.290,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa.	2.868,47
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	77.840,31
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	77.840,31
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	77.840,31
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	57.260,31
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	20.580,00

- continua -

- continuação -

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições		101.878,15
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	101.878,15	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	101.878,15	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	101.878,15	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		230.330,72
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	230.330,72	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	230.330,72	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	230.330,72	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	230.330,72	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	199.964,73	
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	36.949,77	
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.371,58	
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	50.990,22	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	93.934,66	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	11.718,50	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.029,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.029,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	3.415,02	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.216,48	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.029,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	30.365,99	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		5.145,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.087,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.029,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.029,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.029,00	

- continua -

- continuação -

1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	2.058,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	2.058,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	2.058,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.058,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.058,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	2.058,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.058,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		79.041.341,27
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	67.588.807,01	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	67.588.807,01	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	17.276.608,52	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	16.138.367,16	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16.138.367,16	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	566.211,83	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	566.211,83	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	566.211,83	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	566.211,83	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.817,70	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.817,70	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	460.679,10	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	156.999,55	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	156.999,55	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	303.679,55	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	303.679,55	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	5.579.219,34	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.658.208,54	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	2.658.208,54	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.033.867,58	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	1.624.340,96	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	459.309,22	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.165.031,74	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.062.648,30
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1.062.648,30
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1.062.648,30
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1.062.648,30
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	623.706,95
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	623.706,95
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	239.743,62
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	383.963,33
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	280.225,94
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	280.225,94
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	280.225,94
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	954.429,61
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	954.429,61
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede	2.537.161,31
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	2.537.161,31
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	2.537.161,31
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	3.525.814,83
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.121.791,74
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.121.791,74
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	94.683,07
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	94.683,07
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	1.036.902,20
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.036.902,20
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	1.163.227,30
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1.163.227,30
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.- Desenvol Educação-FNDE	109.210,52
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	109.210,52

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	32.148,69
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	32.148,69
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	32.148,69
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	35.238.363,87
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	35.238.363,87
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	35.238.363,87
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	882.460,72
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	882.460,72
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	882.460,72
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	507.640,83
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.976,53
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	88.488,85
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	235.354,51
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.056.350,63
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.056.350,63
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	2.056.350,63
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.056.350,63
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	5.485.261,65
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	5.485.261,65
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.562.229,70
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.336.674,19
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.336.674,19
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.228.885,51
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	107.788,68
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.370,32
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15.370,32
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	158.279,34
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	158.279,34
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	51.905,85
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	51.905,85

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans., de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	429.111,95	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	429.111,95	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	429.111,95	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa	493.920,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	102.900,00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	102.900,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	391.020,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	391.020,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.967.272,61	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	5.967.272,61	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	5.967.272,61	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.967.272,61	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.967.272,61	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		30.870,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.435,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.145,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.145,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.145,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.145,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.290,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.290,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.290,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.290,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	15.435,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	15.435,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.145,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.145,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	10.290,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.290,00	

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-902.064,77
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-902.064,77
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-902.064,77
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-867.334,84
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-867.334,84
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-867.334,84
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-3.074,06
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.074,06
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-31.655,87
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-31.655,87

TOTAL DA RECEITA

87.593.965,08

Governo Municipal de Anajás
 Câmara Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Anajás
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Anajás

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	68.068,35	1.662.366,32	1.730.434,67
01 031	Ação Legislativa	68.068,35	1.662.366,32	1.730.434,67
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.662.366,32	1.662.366,32
01 031 0001 2.001	Manut.das Ativid.Administ.e Legisl.da Câmara Municipal		1.662.366,32	1.662.366,32
01 031 0038	Edificações Públicas	68.068,35	0,00	68.068,35
01 031 0038 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	68.068,35		68.068,35
TOTAL		68.068,35	1.662.366,32	1.730.434,67

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.937.336,46	1.937.336,46
04 123	Administração Financeira	0,00	1.741.826,46	1.741.826,46
04 123 0037	Administração Geral	0,00	1.741.826,46	1.741.826,46
04 123 0037 2.002	Manutenção da Sec. de Finanças		1.741.826,46	1.741.826,46
04 124	Controle Interno	0,00	195.510,00	195.510,00
04 124 0042	Controle Interno	0,00	195.510,00	195.510,00
04 124 0042 2.003	Manut. e Reestruturação do Controle Interno		195.510,00	195.510,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.848.272,00	2.848.272,00
28 122	Administração Geral	0,00	2.848.272,00	2.848.272,00
28 122 0000	Funções Especiais	0,00	2.848.272,00	2.848.272,00
28 122 0000 2.005	Amortização de Dívidas		2.272.032,00	2.272.032,00
	Amortização de Dívidas por contratos com INSS, IASEP, RFB E OUTROS.			
28 122 0000 2.006	Contribuições ao PASEP		576.240,00	576.240,00
	Recolher contribuições ao PASEP.			
TOTAL		0,00	4.785.608,46	4.785.608,46

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	6.174,00	6.174,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	6.174,00	6.174,00
02 061 1001	Gestão da Política de Segurança Pública	0,00	6.174,00	6.174,00
02 061 1001 2.007	Ações de Apoio ao Judiciário		6.174,00	6.174,00
04	Administração	0,00	861.478,80	861.478,80
04 122	Administração Geral	0,00	855.304,80	855.304,80
04 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	855.304,80	855.304,80
04 122 1203 2.008	Manutenção do Gabinete do Prefeito		849.130,80	849.130,80
04 122 1203 2.009	Manutenção de Residência Oficial manter as atividades na residência oficial.		6.174,00	6.174,00
04 131	Comunicação Social	0,00	6.174,00	6.174,00
04 131 0082	Informativos a População	0,00	6.174,00	6.174,00
04 131 0082 2.010	Encargos com Publicidade do Poder Executivo		6.174,00	6.174,00
06	Segurança Pública	0,00	12.348,00	12.348,00
06 182	Defesa Civil	0,00	12.348,00	12.348,00
06 182 0107	Defesa e Assist. à População Atingida por Calamidades	0,00	12.348,00	12.348,00
06 182 0107 2.011	Encargos e Manutenção da Defesa Civil		12.348,00	12.348,00
TOTAL		0,00	880.000,80	880.000,80

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.485.361,50	1.485.361,50
04 122	Administração Geral	0,00	1.468.897,50	1.468.897,50
04 122 0037	Administração Geral	0,00	24.696,00	24.696,00
04 122 0037 2.012	Concurso Público e Processos Seletivos Proporcionar processo seletivo, com a finalidade de avaliar candidatos concorrentes a cargo público.		24.696,00	24.696,00
04 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	1.444.201,50	1.444.201,50
04 122 1203 2.013	Manutenção da Sec. de Administração		1.444.201,50	1.444.201,50
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.464,00	16.464,00
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	8.232,00	8.232,00
04 128 0066 2.014	Aperfeiçoamento e Capacitação de Recursos Humanos		8.232,00	8.232,00
04 128 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	8.232,00	8.232,00
04 128 1203 2.015	Reorganização e Reestruturação Administrativa		8.232,00	8.232,00
26	Transporte	0,00	76.146,00	76.146,00
26 122	Administração Geral	0,00	76.146,00	76.146,00
26 122 0730	Programa de Municipalização do Trânsito	0,00	76.146,00	76.146,00
26 122 0730 2.016	Estruturação e Manutenção do DITRAN		76.146,00	76.146,00
TOTAL		0,00	1.561.507,50	1.561.507,50

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Cultura e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	609.682,50	490.833,00	1.100.515,50
13 122	Administração Geral	0,00	442.470,00	442.470,00
13 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	442.470,00	442.470,00
13 122 1203 2.017	Manutenção da Sec. de Cultura e Turismo		442.470,00	442.470,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	426.006,00	10.290,00	436.296,00
13 391 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	426.006,00	10.290,00	436.296,00
13 391 0471 1.002	Construção do Museu Anajaense	118.335,00		118.335,00
13 391 0471 1.003	Ampliação e Revit. da Biblioteca Municipal	108.045,00		108.045,00
13 391 0471 1.004	Construção e Aparelhamento da Escola Municipal de Música	199.626,00		199.626,00
13 391 0471 2.018	Manutenção da Biblioteca Cultural		10.290,00	10.290,00
13 392	Difusão Cultural	183.676,50	38.073,00	221.749,50
13 392 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	118.849,50	0,00	118.849,50
13 392 0471 1.005	Construção de Centro de Convenção cultural	118.849,50		118.849,50
13 392 1006	Gestão da Política de Cultura	64.827,00	38.073,00	102.900,00
13 392 1006 1.006	Reforma e Ampl. da Sec. de Cultura	64.827,00		64.827,00
13 392 1006 2.019	Fomento às Ações Cívicas, Turísticas, Festivais e Eventos Culturais		38.073,00	38.073,00
27	Desporto e Lazer	86.436,00	0,00	86.436,00
27 812	Desporto Comunitário	86.436,00	0,00	86.436,00
27 812 0743	Desporto Comunitário	86.436,00	0,00	86.436,00
27 812 0743 1.007	Construção de Arena Multiuso	86.436,00		86.436,00
TOTAL		696.118,50	490.833,00	1.186.951,50

Governo Municipal de Anajás
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.183.303,32	45.742.747,06	47.926.050,38
12 032	Controle Externo	0,00	27.783,00	27.783,00
12 032 0003	Comunicação e Divulgação dos Atos do Poder Legislati	0,00	27.783,00	27.783,00
12 032 0003 2.020	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar-CAE		13.377,00	13.377,00
12 032 0003 2.021	Manutenção do Conselho do FUNDEB		14.406,00	14.406,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.101.855,09	2.101.855,09
12 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	2.101.855,09	2.101.855,09
12 122 1203 2.022	Manutenção da Secretaria de Educação - FME		2.101.855,09	2.101.855,09
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.037.931,20	1.037.931,20
12 306 0251	Alimentação Escolar	0,00	1.037.931,20	1.037.931,20
12 306 0251 2.023	Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE		1.037.931,20	1.037.931,20
12 361	Ensino Fundamental	2.183.303,32	38.011.426,25	40.194.729,57
12 361 0082	Informativos a População	0,00	4.116,00	4.116,00
12 361 0082 2.024	Publicidade e Campanhas Educativas		4.116,00	4.116,00
12 361 0401	Ensino Fundamental	380.730,00	33.546.926,77	33.927.656,77
12 361 0401 1.008	Const. Ampliação e Revitalização de Quadras Poliesportivas	226.380,00		226.380,00
	Oferecer melhor espaço físico para desenvolvimento das atividades educacionais do município.			
12 361 0401 1.009	Construção de Centro Educacional Especializado Promover educação de qualidade no município.	154.350,00		154.350,00
12 361 0401 2.025	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%		9.514.780,91	9.514.780,91
12 361 0401 2.026	Remuneração do Magistério/Fundamental Fundeb 60%		24.032.145,86	24.032.145,86
12 361 0402	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.657.484,32	0,00	1.657.484,32
12 361 0402 1.010	Const.Recup.Revit.Ampl.de Unidades do Ensino Básico	1.657.484,32		1.657.484,32
12 361 0403	Recursos Materiais e Pedag. para o O Ens. Fundamenta	0,00	445.572,06	445.572,06
12 361 0403 2.027	Manutenção de Atividades Vinculadas ao Salário Educação		288.119,99	288.119,99
12 361 0403 2.028	Manutenção de Programas do FNDE/PDDE e Outros		157.452,07	157.452,07
12 361 0406	Trein.e Aperf.de Profissionais do Ens.Fundamental	0,00	15.435,00	15.435,00
12 361 0406 2.029	Habil. e Qualif. do Pessoal Docente e Demais Profissionais		15.435,00	15.435,00
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	37.044,00	3.820.742,82	3.857.786,82
12 361 0408 1.011	Infra-Estrutura do Transporte Escolar	37.044,00		37.044,00
12 361 0408 2.030	Manut. do Programa Nacional de Transp. Escolar - PNAT/FNDE		1.166.642,32	1.166.642,32
12 361 0408 2.031	Manutenção do Transporte Escolar		2.654.100,50	2.654.100,50
12 361 0450	Educação Infantil	0,00	178.633,60	178.633,60
12 361 0450 2.032	Remuneração do Magistério-Ens.Infantil Creche 60%		178.633,60	178.633,60
12 361 1311	GESTAO DA POLITICA EDUCACIONAL	108.045,00	0,00	108.045,00
12 361 1311 1.012	Construção e Manut.de Salas Multifuncionais	108.045,00		108.045,00

continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	236.670,00	236.670,00
12 362 0435	Assist.a Estudantes do Ensino Médio Profissional	0,00	236.670,00	236.670,00
12 362 0435 2.033	Transporte Escolar Estadual -Apoio ao Ensino Médio		236.670,00	236.670,00
12 365	Educação Infantil	0,00	4.318.849,52	4.318.849,52
12 365 0454	Assist.a Estudantes da Educação Infantil	0,00	3.498.600,00	3.498.600,00
12 365 0454 2.034	Remuneração do Magistério Ens. Infantil			
	Pré-Escolar 60%		3.498.600,00	3.498.600,00
12 365 1311	GESTAO DA POLITICA EDUCACIONAL	0,00	820.249,52	820.249,52
12 365 1311 2.035	Manutenção do Ensino Infantil 40%		820.249,52	820.249,52
12 367	Educação Especial	0,00	8.232,00	8.232,00
12 367 0468	Educação Compensatória	0,00	8.232,00	8.232,00
12 367 0468 2.036	Desenvolvimento da Educação Especial		8.232,00	8.232,00

TOTAL	2.183.303,32	45.742.747,06	47.926.050,38
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	201.169,50	2.709.769,76	2.910.939,26
04 122	Administração Geral	201.169,50	2.709.769,76	2.910.939,26
04 122 0038	Edificações Públicas	118.849,50	0,00	118.849,50
04 122 0038 1.013	Const.Ampl.Revital.e Aquis.de Prédios Públicos	118.849,50		118.849,50
04 122 1201	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	82.320,00	8.232,00	90.552,00
04 122 1201 1.014	Construção, Reforma e Amplic.do PAÇO Munic	82.320,00		82.320,00
04 122 1201 2.037	Manutenção e Conservação de Predios e Logadouros Públicos		8.232,00	8.232,00
04 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	2.701.537,76	2.701.537,76
04 122 1203 2.038	Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos		2.701.537,76	2.701.537,76
15	Urbanismo	619.197,18	0,00	619.197,18
15 451	Infra Estrutura Urbana	584.472,00	0,00	584.472,00
15 451 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	82.320,00	0,00	82.320,00
15 451 0501 1.016	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	82.320,00		82.320,00
15 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos	174.930,00	0,00	174.930,00
15 451 0502 1.017	Obras de Expansão e Infra-Estrutura Urbana	174.930,00		174.930,00
15 451 0510	Serviços de Parques e Jardins	121.422,00	0,00	121.422,00
15 451 0510 1.018	Const.Recup.e Revit.de Praças, Instal.de Parques e Jardins	121.422,00		121.422,00
15 451 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	205.800,00	0,00	205.800,00
15 451 1008 1.019	Const.Recup.e Ampl.de Cais de Arrimo	205.800,00		205.800,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	34.725,18	0,00	34.725,18
15 543 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	34.725,18	0,00	34.725,18
15 543 0501 1.020	Recuperação de Áreas degradadas	34.725,18		34.725,18
17	Saneamento	542.283,00	0,00	542.283,00
17 511	Saneamento Básico Rural	300.468,00	0,00	300.468,00
17 511 0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural	300.468,00	0,00	300.468,00
17 511 0601 1.021	Const.de Microsistema de Abastecimento D'Água	300.468,00		300.468,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	241.815,00	0,00	241.815,00
17 512 0604	Saneamento Geral na Zona Urbana	241.815,00	0,00	241.815,00
17 512 0604 1.022	Projeto Integrado de Saneamento Básico	241.815,00		241.815,00
18	Gestão Ambiental	108.045,00	0,00	108.045,00
18 542	Controle Ambiental	108.045,00	0,00	108.045,00
18 542 0615	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	108.045,00	0,00	108.045,00
18 542 0615 1.023	Infra-Estrutura p/ Tratamento e Destino-do Lixo	108.045,00		108.045,00
20	Agricultura	242.844,00	0,00	242.844,00
20 122	Administração Geral	73.059,00	0,00	73.059,00
20 122 0641	Mecanização Agrícola	73.059,00	0,00	73.059,00
20 122 0641 1.024	Aquis.de Máquinas, Veículos e Implem. Agrícolas	73.059,00		73.059,00
20 605	Abastecimento	169.785,00	0,00	169.785,00
20 605 1012	Gestão da Política de Indústria, Comerc.e Serviços	169.785,00	0,00	169.785,00
20 605 1012 1.025	Const.Ampl.Revit.de Feiras, Mercados e Matadouros	169.785,00		169.785,00

continua -

- continuação -

25	Energia	0,00	101.878,15	101.878,15
25 752	Energia Elétrica	0,00	101.878,15	101.878,15
25 752 0509	Serviço de Iluminação Pública	0,00	101.878,15	101.878,15
25 752 0509 2.039	Manutenção da Iluminação Pública		101.878,15	101.878,15
26	Transporte	1.211.853,30	485.604,00	1.697.457,30
26 451	Infra Estrutura Urbana	954.603,30	0,00	954.603,30
26 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos	830.351,55	0,00	830.351,55
26 451 0502 1.026	Pavim.Manut.e Revit.de Vias e Logradouros Públicos	830.351,55		830.351,55
26 451 1013	Gestão da Política de Transportes	124.251,75	0,00	124.251,75
26 451 1013 1.027	Const.e Revit.de Pontes e Trapiches Zona Rural e Urbana	124.251,75		124.251,75
26 781	Transporte Aéreo	144.060,00	0,00	144.060,00
26 781 1013	Gestão da Política de Transportes	144.060,00	0,00	144.060,00
26 781 1013 1.028	Infra-Estrutura do Aeroporto Municipal	144.060,00		144.060,00
26 784	Transporte Hidroviário	113.190,00	485.604,00	598.794,00
26 784 0511	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	479.430,00	479.430,00
26 784 0511 2.040	Desobstrução e Limpeza de Rios, Furos e Igarapés		479.430,00	479.430,00
26 784 0734	Serviços de Transporte Fluviais e Lacustres	113.190,00	6.174,00	119.364,00
26 784 0734 1.029	Construção e Aplicação da Orla Municipal	113.190,00		113.190,00
26 784 0734 2.041	Manutenção de Pontes e Trapiches		6.174,00	6.174,00
27	Desporto e Lazer	250.664,40	0,00	250.664,40
27 811	Desporto de Rendimento	250.664,40	0,00	250.664,40
27 811 0740	Desporto de Rendimento	250.664,40	0,00	250.664,40
27 811 0740 1.030	Const.e Ampl.de Quadras e/ou Ginásios Poliesportivos	250.664,40		250.664,40
TOTAL		3.176.056,38	3.297.251,91	6.473.308,29

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Esporte e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	261.468,90	323.106,00	584.574,90
27 122	Administração Geral	0,00	316.932,00	316.932,00
27 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	316.932,00	316.932,00
27 122 1203 2.042	Manutenção da Sec. de Esporte e Lazer		316.932,00	316.932,00
27 812	Desporto Comunitário	261.468,90	6.174,00	267.642,90
27 812 0743	Desporto Comunitário	261.468,90	0,00	261.468,90
27 812 0743 1.031	Construção e Manutenção do Estadio de Futebol	261.468,90		261.468,90
27 812 1007	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	6.174,00	6.174,00
27 812 1007 2.043	Apoio ao Esporte e Lazer		6.174,00	6.174,00
TOTAL		261.468,90	323.106,00	584.574,90

Governo Municipal de Anajás
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	7.717,50	7.717,50
17 122	Administração Geral	0,00	7.717,50	7.717,50
17 122 0037	Administração Geral	0,00	7.717,50	7.717,50
17 122 0037 2.059	Manutenção do Departamento de Saneamento		7.717,50	7.717,50
TOTAL		0,00	7.717,50	7.717,50

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	310.470,52	310.470,52
20 032	Controle Externo	0,00	14.406,00	14.406,00
20 032 0002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	0,00	14.406,00	14.406,00
20 032 0002 2.073	Manut. do Conselho Mun. de Agricultura		14.406,00	14.406,00
20 122	Administração Geral	0,00	287.832,52	287.832,52
20 122 1011	Gestão da Política Agropecuária	0,00	287.832,52	287.832,52
20 122 1011 2.074	Manutenção da Sec. de Agricultura		287.832,52	287.832,52
20 606	Extensão Rural	0,00	8.232,00	8.232,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	8.232,00	8.232,00
20 606 0645 2.075	Incentivo a Produção Rural		8.232,00	8.232,00
TOTAL		0,00	310.470,52	310.470,52

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	297.381,00	297.381,00
18 122	Administração Geral	0,00	297.381,00	297.381,00
18 122 1010	Gestão da Política do Meio Ambiente	0,00	297.381,00	297.381,00
18 122 1010 2.076	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		297.381,00	297.381,00
TOTAL		0,00	297.381,00	297.381,00

Governo Municipal de Anajás
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	196.811,21	196.811,21
18 032	Controle Externo	0,00	9.261,00	9.261,00
18 032 0002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	0,00	9.261,00	9.261,00
18 032 0002 2.077	Manutenção do Conselho Mun. do Meio Ambiente		9.261,00	9.261,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	187.550,21	187.550,21
18 541 1010	Gestão da Política do Meio Ambiente	0,00	187.550,21	187.550,21
18 541 1010 2.078	Manutenção da Coord. do Fundo Mun. de Meio Ambiente		187.550,21	187.550,21
TOTAL		0,00	196.811,21	196.811,21

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	875.939,65
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	875.939,65
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	875.939,65
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			875.939,65
TOTAL		0,00	0,00	875.939,65

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	57.521,10	57.521,10
09 271	Previdência Básica	0,00	57.521,10	57.521,10
09 271 0000	Funções Especiais	0,00	57.521,10	57.521,10
09 271 0000 2.004	Encargos com Inativos e Pensionistas		57.521,10	57.521,10
TOTAL		0,00	57.521,10	57.521,10

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	82.320,00	0,00	82.320,00
08 244	Assistência Comunitária	82.320,00	0,00	82.320,00
08 244 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	82.320,00	0,00	82.320,00
08 244 0471 1.015	Constr.de Abrigo para Idosos e Famílias em situação de extrema Pobreza	82.320,00		82.320,00
TOTAL		82.320,00	0,00	82.320,00

Governo Municipal de Anajás
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.294.328,95	13.244.914,35	17.539.243,30
10 032	Controle Externo	0,00	12.348,00	12.348,00
10 032 0003	Comunicação e Divulgação dos Atos do Poder Legislati	0,00	12.348,00	12.348,00
10 032 0003 2.044	Manutenção do Conselho Mun. de Saúde		12.348,00	12.348,00
10 121	Planejamento e Orçamento	2.135.572,58	0,00	2.135.572,58
10 121 0038	Edificações Públicas.	2.135.572,58	0,00	2.135.572,58
10 121 0038 1.032	Construção, Reforma, Manut. e Ampliação de Postos de saúde e Unid. Básicas de Saúde	2.135.572,58		2.135.572,58
10 122	Administração Geral	240.374,40	2.698.961,26	2.939.335,66
10 122 0037	Administração Geral	240.374,40	0,00	240.374,40
10 122 0037 1.033	Reforma da Secretaria Municipal de Saúde Dotar o espaço físico da Secretaria de Saúde de ambiente adequado as suas atividades.	240.374,40		240.374,40
10 122 0082	Informativos a População	0,00	6.174,00	6.174,00
10 122 0082 2.045	Encargos com publicidade na saúde		6.174,00	6.174,00
10 122 0220	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	623.000,00	623.000,00
10 122 0220 2.046	Enfrentamento da emergência COVID19 Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.		623.000,00	623.000,00
10 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	2.069.787,26	2.069.787,26
10 122 1203 2.047	Manutenção da Secretaria de Saúde		2.069.787,26	2.069.787,26
10 131	Comunicação Social	0,00	6.174,00	6.174,00
10 131 0082	Informativos a População	0,00	6.174,00	6.174,00
10 131 0082 2.048	Publicidade e Campanhas Educativas		6.174,00	6.174,00
10 301	Atenção Básica	1.625.116,97	5.823.572,11	7.448.689,08
10 301 0200	Programa de Ações Básicas de Saúde	1.625.116,97	1.698.311,11	3.323.428,08
10 301 0200 1.034	Aquisição de Veículos Ambulâncias e/ou Ambulanchas	170.711,10		170.711,10
10 301 0200 1.035	Aquisição de Embarcação p/ Serviços Médicos	1.454.405,87		1.454.405,87
10 301 0200 2.049	Manutenção das Ações Atenção Básica		1.698.311,11	1.698.311,11
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.683.444,00	1.683.444,00
10 301 0202 2.050	Manutenção do Programa de Agentes Comunitarios/PACS e Endemias		1.683.444,00	1.683.444,00

continua -

- continuação -

10 301 0203	Assistência Domiciliar de Saúde	0,00	2.425.353,00	2.425.353,00
10 301 0203 2.051	Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF		2.425.353,00	2.425.353,00
10 301 0217	Saúde Bucal	0,00	8.232,00	8.232,00
10 301 0217 2.052	Programa de Atenção da Saúde Bucal		8.232,00	8.232,00
10 301 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	8.232,00	8.232,00
10 301 1004 2.053	Manutenção de Outros Programas do SUS		8.232,00	8.232,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	185.220,00	4.014.410,03	4.199.630,03
10 302 0210	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	185.220,00	4.014.410,03	4.199.630,03
10 302 0210 1.036	Ampl.Revital.Equip.do Hospital Municipal	185.220,00		185.220,00
10 302 0210 2.054	Manutenção do Centro de Saúde de Anajás - Hospital Municipal		4.014.410,03	4.014.410,03
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	257.250,00	257.250,00
10 303 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	257.250,00	257.250,00
10 303 0230 2.055	Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica		257.250,00	257.250,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	92.610,00	92.610,00
10 304 0235	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	92.610,00	92.610,00
10 304 0235 2.056	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária		92.610,00	92.610,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	339.588,95	339.588,95
10 305 0244	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveníveis	0,00	13.377,00	13.377,00
10 305 0244 2.057	Campanhas de Vacinação		13.377,00	13.377,00
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	326.211,95	326.211,95
10 305 0245 2.058	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		326.211,95	326.211,95
10 813	Lazer	108.045,00	0,00	108.045,00
10 813 1004	Gestão da Política de Saúde	108.045,00	0,00	108.045,00
10 813 1004 1.037	Construção e Manut. de Infra-estrutura P/ Academias de saúde ao Ar Livre no Mun	108.045,00		108.045,00
TOTAL		4.294.328,95	13.244.914,35	17.539.243,30

Governo Municipal de Anajás
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.098.124,30	3.098.124,30
08 032	Controle Externo	0,00	205.800,00	205.800,00
08 032 0133	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	205.800,00	205.800,00
08 032 0133 2.060	Manut.de Conselhos:Tutelar/Assist.Social /Criança e Adolescente		205.800,00	205.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.926.288,00	1.926.288,00
08 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	1.926.288,00	1.926.288,00
08 122 1203 2.061	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		1.926.288,00	1.926.288,00
08 131	Comunicação Social	0,00	6.174,00	6.174,00
08 131 0082	Informativos a População	0,00	6.174,00	6.174,00
08 131 0082 2.062	Publicidade e Campanhas Educativas		6.174,00	6.174,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	17.493,00	17.493,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	17.493,00	17.493,00
08 241 0121 2.063	Programa Terceira Idade		17.493,00	17.493,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	226.380,00	226.380,00
08 243 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	44.247,00	44.247,00
08 243 0132 2.064	Manut. do Prog.de Erradicação do Trab. Infantil/PETI-PVMC		44.247,00	44.247,00
08 243 0134	Amparo Assist.a Criança de 0 a 6 anos	0,00	95.182,50	95.182,50
08 243 0134 2.065	Programa Primeira Infância - CRIANÇA FELIZ		95.182,50	95.182,50
08 243 0135	Amparo Assistencial a Juventude	0,00	86.950,50	86.950,50
08 243 0135 2.066	Manut.do Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV		86.950,50	86.950,50
08 244	Assistência Comunitária	0,00	715.989,30	715.989,30
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	623.379,30	623.379,30
08 244 0137 2.067	Manutenção do Centro de Referência Especializado - CREAS - PAEFI		104.134,80	104.134,80
08 244 0137 2.068	Manut.de centros de Referência e Assist. Social-CRAS-PAIF		381.244,50	381.244,50
08 244 0137 2.069	Enfrentamento da emergência da COVID-19 - SUAS promover e executar as Políticas Públicas de Assistência Social, pautadas nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, na Lei Orgânica da Assistência Social Lei Nº 8.742/93 alterada pela Lei 12.435 de 06/07/2011 e Lei Municipal Nº 007 de 11 de Novembro de 1998, com parâmetro de instrumentos norteadores pela Norma Operacional Básica - NOB-SUAS / NOB-RH e na Política Nacional de Assistência Social - PNAS-04,		138.000,00	138.000,00

- continua -

- continuação -

		nos planos de ações e metas por setor, em consonância com o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, determinando assim, estratégias para o desenvolvimento de atividade da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social; bem como, para articular os diversos serviços da assistência social, no enfrentamento as desigualdades sociais e regionais, a garantia de direitos as pessoas em situações de riscos pessoais e vulnerabilidades sociais.			
08 244 1002		Gestão da Política de Assistência Social	0,00	92.610,00	92.610,00
08 244 1002 2.070		Manut.de Out.Programas de Assist.Social		4.116,00	4.116,00
08 244 1002 2.071		Programa de Atenção Integrada a Família/ Cadastro Único		29.841,00	29.841,00
08 244 1002 2.072		Manut. da Casa de Apoio de Anajás		58.653,00	58.653,00
		Ofertar condições de tratamento fora do município a municipes em condições de baixa renda.			
TOTAL			0,00	3.098.124,30	3.098.124,30

Governo Municipal de Anajás
Câmara Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Anajás	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Anajás	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.611.585,17
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.015.623,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.015.623,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			595.962,17	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	595.962,17		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				118.849,50
4.4.00.00.00	Investimentos			118.849,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	118.849,50		
TOTAL DA DESPESA					1.730.434,67

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Finanças	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Finanças	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.284.109,46
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			791.488,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	791.488,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			39.102,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	39.102,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.453.519,46	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.135.033,47		
		10900000	30.365,99		
		19400000	288.120,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.501.499,00
4.4.00.00.00	Investimentos			268.569,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.145,00		
		19400000	263.424,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00|Amortização da dívida

4.6.90.00.00|Aplicações diretas

10010000

2.232.930,00

2.232.930,00

TOTAL DA DESPESA

4.785.608,46

Governo Municipal de Anajás
Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito	· NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				867.652,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			561.525,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	561.525,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			306.127,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	306.127,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.348,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.348,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	12.348,00		
TOTAL DA DESPESA					880.000,80

Governo Municipal de Anajás
Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.394.809,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			636.951,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	636.951,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			757.858,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	757.858,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				166.698,00
4.4.00.00.00	Investimentos			166.698,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	166.698,00		
TOTAL DA DESPESA					1.561.507,50

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Cultura e Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				482.601,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			127.596,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	127.596,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			355.005,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	15.435,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	339.570,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				704.350,50
4.4.00.00.00	Investimentos			704.350,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	34.471,50		
		15200000	470.253,00		
		19400000	199.626,00		
TOTAL DA DESPESA					1.186.951,50

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.103.738,06
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.557.277,44	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11110000	844.335,98		
		11120000	3.580.363,57		
		11130000	1.601.169,52		
		11140000	21.143.018,32		
		11150000	9.388.390,05		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.546.460,62	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	27.783,00		
		11110000	1.002.327,11		
		11130000	286.455,68		
		11150000	3.749.985,50		
		11200000	869.758,22		
		11210000	95.712,07		
		11220000	1.037.931,20		
		11230000	1.166.642,32		
		11240000	73.195,52		
		11250000	236.670,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00|Despesas de capital
4.4.00.00.00|Investimentos
4.4.90.00.00|Aplicações diretas

10010000	13.377,00
11110000	256.221,00
11130000	593.218,50
11150000	956.970,00
11200000	257.250,00
11240000	37.044,00
11250000	154.350,00
11400000	345.509,32
15100000	102.900,00
15200000	105.472,50

2.822.312,32

2.822.312,32

TOTAL DA DESPESA

47.926.050,38

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.985.651,91
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.751.358,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.751.358,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.234.293,91	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	171.843,00		
		16100000	51.905,85		
		16200000	52.486,15		
		19400000	958.058,91		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.487.656,38
4.4.00.00.00	Investimentos			3.487.656,38	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	53.508,00		
		15100000	878.093,58		
		15200000	2.195.062,80		
		16200000	49.392,00		
		19400000	311.600,00		
TOTAL DA DESPESA					6.473.308,29

Governo Municipal de Anajás
Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Esporte e Lazer	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Esporte e Lazer	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				313.845,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			204.771,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	204.771,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			109.074,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	109.074,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				270.729,90
4.4.00.00.00	Investimentos			270.729,90	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	9.261,00		
		15100000	261.468,90		
TOTAL DA DESPESA					584.574,90

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.688,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.601,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	3.601,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.087,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	3.087,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.029,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.029,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.029,00		
TOTAL DA DESPESA					7.717,50

Governo Municipal de Anajás
Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Agricultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria de Agricultura	NATUREZA DA DESPESA
---	------------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				295.035,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			178.017,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	178.017,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.018,52	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000 19400000	81.496,80 35.521,72		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.435,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.435,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	15.435,00		
TOTAL DA DESPESA					310.470,52

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA. SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Meio Ambiente	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Meio Ambiente	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				285.033,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			153.321,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	153.321,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			131.712,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	131.712,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.348,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.348,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	12.348,00		
TOTAL DA DESPESA					297.381,00

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85).

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Municipal do Meio Ambiente	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Fundo Municipal do Meio Ambiente	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				176.231,21
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			176.231,21	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	167.608,12		
		15800000	8.623,09		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.580,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	20.580,00		
TOTAL DA DESPESA					196.811,21

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				875.939,65
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			875.939,65	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	875.939,65		
TOTAL DA DESPESA					875.939,65

Governo Municipal de Anajás
Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Finanças	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Finanças	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.521,10
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.521,10	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	57.521,10		
TOTAL DA DESPESA					57.521,10

Governo Municipal de Anajás
Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				82.320,00
4.4.00.00.00	Investimentos			82.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15200000	82.320,00		
TOTAL DA DESPESA					82.320,00

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Fundo Municipal de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.158.510,84
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.828.878,03	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	2.974.919,52		
		12140000	3.853.958,51		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.329.632,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	144.060,00		
		12110000	489.243,26		
		12130000	429.111,95		
		12140000	4.267.217,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.380.732,46	5.380.732,46
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	3.087,00		
		12110000	110.103,00		
		12140000	67.493,00		
		12150000	2.537.161,31		
		12200000	2.244.677,87		
		12400000	115.169,78		
		15200000	303.040,50		
TOTAL DA DESPESA					17.539.243,30

Governo Municipal de Anajás

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21	Fundo Municipal de Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101	Fundo Municipal de Assistência Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.957.441,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.602.153,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.576.428,00		
		13110000	25.725,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.355.288,30	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	13110000	1.029,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	579.327,00		
		13110000	774.932,30		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.683,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.683,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	54.537,00		
		13110000	86.146,00		
TOTAL DA DESPESA					3.098.124,30

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	68.068,35	1.662.366,32	1.730.434,67
01 031	Ação Legislativa	68.068,35	1.662.366,32	1.730.434,67
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.662.366,32	1.662.366,32
01 031 0038	Edificações Públicas	68.068,35	0,00	68.068,35
02	Judiciária	0,00	6.174,00	6.174,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	6.174,00	6.174,00
02 061 1001	Gestão da Política de Segurança Pública	0,00	6.174,00	6.174,00
04	Administração	201.169,50	6.993.946,52	7.195.116,02
04 122	Administração Geral	201.169,50	5.033.972,06	5.235.141,56
04 122 0037	Administração Geral	0,00	24.696,00	24.696,00
04 122 0038	Edificações Públicas	118.849,50	0,00	118.849,50
04 122 1201	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	82.320,00	8.232,00	90.552,00
04 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	5.001.044,06	5.001.044,06
04 123	Administração Financeira	0,00	1.741.826,46	1.741.826,46
04 123 0037	Administração Geral	0,00	1.741.826,46	1.741.826,46
04 124	Controle Interno	0,00	195.510,00	195.510,00
04 124 0042	Controle Interno	0,00	195.510,00	195.510,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.464,00	16.464,00
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	8.232,00	8.232,00
04 128 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	8.232,00	8.232,00
04 131	Comunicação Social	0,00	6.174,00	6.174,00
04 131 0082	Informativos a População	0,00	6.174,00	6.174,00
06	Segurança Pública	0,00	12.348,00	12.348,00
06 182	Defesa Civil	0,00	12.348,00	12.348,00
06 182 0107	Defesa e Assist. à População Atingida por Calamidades	0,00	12.348,00	12.348,00
12	Educação	2.183.303,32	45.742.747,06	47.926.050,38
12 032	Controle Externo	0,00	27.783,00	27.783,00
12 032 0003	Comunicação e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	0,00	27.783,00	27.783,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.101.855,09	2.101.855,09
12 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	2.101.855,09	2.101.855,09
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.037.931,20	1.037.931,20
12 306 0251	Alimentação Escolar	0,00	1.037.931,20	1.037.931,20
12 361	Ensino Fundamental	2.183.303,32	38.011.426,25	40.194.729,57
12 361 0082	Informativos a População	0,00	4.116,00	4.116,00
12 361 0401	Ensino Fundamental	380.730,00	33.546.926,77	33.927.656,77
12 361 0402	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.657.484,32	0,00	1.657.484,32
12 361 0403	Recursos Materiais e Pedag. para o 0 Ens. Fundamental	0,00	445.572,06	445.572,06

continua -

- continuação -

12 361 0406	Trein.e Aperf.de Profissionais do Ens.Fundamental	0,00	15.435,00	15.435,00
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	37.044,00	3.820.742,82	3.857.786,82
12 361 0450	Educação Infantil	0,00	178.633,60	178.633,60
12 361 1311	GESTAO DA POLITICA EDUCACIONAL	108.045,00	0,00	108.045,00
12 362	Ensino Médio	0,00	236.670,00	236.670,00
12 362 0435	Assist.a Estudantes do Ensino Médio Profissional	0,00	236.670,00	236.670,00
12 365	Educação Infantil	0,00	4.318.849,52	4.318.849,52
12 365 0454	Assist.a Estudantes da Educação Infantil	0,00	3.498.600,00	3.498.600,00
12 365 1311	GESTAO DA POLITICA EDUCACIONAL	0,00	820.249,52	820.249,52
12 367	Educação Especial	0,00	8.232,00	8.232,00
12 367 0468	Educação Compensatória	0,00	8.232,00	8.232,00
13	Cultura	609.682,50	490.833,00	1.100.515,50
13 122	Administração Geral	0,00	442.470,00	442.470,00
13 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	442.470,00	442.470,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	426.006,00	10.290,00	436.296,00
13 391 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	426.006,00	10.290,00	436.296,00
13 392	Difusão Cultural	183.676,50	38.073,00	221.749,50
13 392 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	118.849,50	0,00	118.849,50
13 392 1006	Gestão da Política de Cultura	64.827,00	38.073,00	102.900,00
15	Urbanismo	619.197,18	0,00	619.197,18
15 451	Infra Estrutura Urbana	584.472,00	0,00	584.472,00
15 451 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	82.320,00	0,00	82.320,00
15 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos	174.930,00	0,00	174.930,00
15 451 0510	Serviços de Parques e Jardins	121.422,00	0,00	121.422,00
15 451 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	205.800,00	0,00	205.800,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	34.725,18	0,00	34.725,18
15 543 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	34.725,18	0,00	34.725,18
17	Saneamento.	542.283,00	7.717,50	550.000,50
17 122	Administração Geral	0,00	7.717,50	7.717,50
17 122 0037	Administração Geral	0,00	7.717,50	7.717,50
17 511	Saneamento Básico Rural	300.468,00	0,00	300.468,00
17 511 0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural	300.468,00	0,00	300.468,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	241.815,00	0,00	241.815,00
17 512 0604	Saneamento Geral na Zona Urbana	241.815,00	0,00	241.815,00
18	Gestão Ambiental	108.045,00	494.192,21	602.237,21
18 032	Controle Externo	0,00	9.261,00	9.261,00
18 032 0002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	0,00	9.261,00	9.261,00
18 122	Administração Geral	0,00	297.381,00	297.381,00
18 122 1010	Gestão da Política do Meio Ambiente	0,00	297.381,00	297.381,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	187.550,21	187.550,21
18 541 1010	Gestão da Política do Meio Ambiente	0,00	187.550,21	187.550,21
18 542	Controle Ambiental	108.045,00	0,00	108.045,00
18 542 0615	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	108.045,00	0,00	108.045,00
20	Agricultura	242.844,00	310.470,52	553.314,52
20 032	Controle Externo	0,00	14.406,00	14.406,00
20 032 0002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	0,00	14.406,00	14.406,00

- continua -

- continuação -

20 122	Administração Geral	73.059,00	287.832,52	360.891,52
20 122 0641	Mecanização Agrícola	73.059,00	0,00	73.059,00
20 122 1011	Gestão da Política Agropecuária	0,00	287.832,52	287.832,52
20 605	Abastecimento	169.785,00	0,00	169.785,00
20 605 1012	Gestão da Política de Indústria, Comerc.e Serviços	169.785,00	0,00	169.785,00
20 606	Extensão Rural	0,00	8.232,00	8.232,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	8.232,00	8.232,00
25	Energia	0,00	101.878,15	101.878,15
25 752	Energia Elétrica	0,00	101.878,15	101.878,15
25 752 0509	Serviço de Iluminação Pública	0,00	101.878,15	101.878,15
26	Transporte	1.211.853,30	561.750,00	1.773.603,30
26 122	Administração Geral	0,00	76.146,00	76.146,00
26 122 0730	Programa de Municipalização do Transito	0,00	76.146,00	76.146,00
26 451	Infra Estrutura Urbana	954.603,30	0,00	954.603,30
26 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos	830.351,55	0,00	830.351,55
26 451 1013	Gestão da Política de Transportes	124.251,75	0,00	124.251,75
26 781	Transporte Aéreo	144.060,00	0,00	144.060,00
26 781 1013	Gestão da Política de Transportes	144.060,00	0,00	144.060,00
26 784	Transporte Hidroviário	113.190,00	485.604,00	598.794,00
26 784 0511	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	479.430,00	479.430,00
26 784 0734	Serviços de Transporte Fluviais e Lacustres	113.190,00	6.174,00	119.364,00
27	Desporto e Lazer	598.569,30	323.106,00	921.675,30
27 122	Administração Geral	0,00	316.932,00	316.932,00
27 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	316.932,00	316.932,00
27 811	Desporto de Rendimento	250.664,40	0,00	250.664,40
27 811 0740	Desporto de Rendimento	250.664,40	0,00	250.664,40
27 812	Desporto Comunitário	347.904,90	6.174,00	354.078,90
27 812 0743	Desporto Comunitário	347.904,90	0,00	347.904,90
27 812 1007	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	6.174,00	6.174,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.848.272,00	2.848.272,00
28 122	Administração Geral	0,00	2.848.272,00	2.848.272,00
28 122 0000	Funções Especiais	0,00	2.848.272,00	2.848.272,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	875.939,65
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	875.939,65
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	875.939,65

TOTAL

6.385.015,45

59.555.801,28

66.816.756,38

Orçamento Seguridade Social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	82.320,00	3.098.124,30	3.180.444,30
08 032	Controle Externo	0,00	205.800,00	205.800,00
08 032 0133	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	205.800,00	205.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.926.288,00	1.926.288,00
08 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	1.926.288,00	1.926.288,00
08 131	Comunicação Social	0,00	6.174,00	6.174,00
08 131 0082	Informativos a População	0,00	6.174,00	6.174,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	17.493,00	17.493,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	17.493,00	17.493,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	226.380,00	226.380,00
08 243 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	44.247,00	44.247,00
08 243 0134	Amparo Assist. a Criança de 0 a 6 anos	0,00	95.182,50	95.182,50
08 243 0135	Amparo Assistencial a Juventude	0,00	86.950,50	86.950,50
08 244	Assistência Comunitária	82.320,00	715.989,30	798.309,30
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	623.379,30	623.379,30
08 244 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	82.320,00	0,00	82.320,00
08 244 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	92.610,00	92.610,00
09	Previdência Social	0,00	57.521,10	57.521,10
09 271	Previdência Básica	0,00	57.521,10	57.521,10
09 271 0000	Funções Especiais	0,00	57.521,10	57.521,10
10	Saúde	4.294.328,95	13.244.914,35	17.539.243,30
10 032	Controle Externo	0,00	12.348,00	12.348,00
10 032 0003	Comunicação e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	0,00	12.348,00	12.348,00
10 121	Planejamento e Orçamento	2.135.572,58	0,00	2.135.572,58
10 121 0038	Edificações Públicas	2.135.572,58	0,00	2.135.572,58
10 122	Administração Geral	240.374,40	2.698.961,26	2.939.335,66
10 122 0037	Administração Geral	240.374,40	0,00	240.374,40
10 122 0082	Informativos a População	0,00	6.174,00	6.174,00
10 122 0220	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	623.000,00	623.000,00
10 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	2.069.787,26	2.069.787,26
10 131	Comunicação Social	0,00	6.174,00	6.174,00
10 131 0082	Informativos a População	0,00	6.174,00	6.174,00
10 301	Atenção Básica	1.625.116,97	5.823.572,11	7.448.689,08
10 301 0200	Programa de Ações Básicas de Saúde	1.625.116,97	1.698.311,11	3.323.428,08
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.683.444,00	1.683.444,00
10 301 0203	Assistência Domiciliar de Saúde	0,00	2.425.353,00	2.425.353,00
10 301 0217	Saúde Bucal	0,00	8.232,00	8.232,00
10 301 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	8.232,00	8.232,00

continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	185.220,00	4.014.410,03	4.199.630,03
10 302 0210	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	185.220,00	4.014.410,03	4.199.630,03
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	257.250,00	257.250,00
10 303 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	257.250,00	257.250,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	92.610,00	92.610,00
10 304 0235	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	92.610,00	92.610,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	339.588,95	339.588,95
10 305 0244	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveníveis	0,00	13.377,00	13.377,00
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	326.211,95	326.211,95
10 813	Lazer	108.045,00	0,00	108.045,00
10 813 1004	Gestão da Política de Saúde	108.045,00	0,00	108.045,00

TOTAL

4.376.648,95

16.400.559,75

20.777.208,70

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.730.434,67	1.730.434,67
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.730.434,67	1.730.434,67
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.662.366,32	1.662.366,32
01 031 0038	Edificações Públicas	0,00	68.068,35	68.068,35
02	Judiciária	0,00	6.174,00	6.174,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	6.174,00	6.174,00
02 061 1001	Gestão da Política de Segurança Pública	0,00	6.174,00	6.174,00
04	Administração	1.543.398,26	5.651.717,76	7.195.116,02
04 122	Administração Geral	991.854,26	4.243.287,30	5.235.141,56
04 122 0037	Administração Geral	0,00	24.696,00	24.696,00
04 122 0038	Edificações Públicas	118.849,50	0,00	118.849,50
04 122 1201	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	82.320,00	8.232,00	90.552,00
04 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	790.684,76	4.210.359,30	5.001.044,06
04 123	Administração Financeira	551.544,00	1.190.282,46	1.741.826,46
04 123 0037	Administração Geral	551.544,00	1.190.282,46	1.741.826,46
04 124	Controle Interno	0,00	195.510,00	195.510,00
04 124 0042	Controle Interno	0,00	195.510,00	195.510,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.464,00	16.464,00
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	8.232,00	8.232,00
04 128 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	8.232,00	8.232,00
04 131	Comunicação Social	0,00	6.174,00	6.174,00
04 131 0082	Informativos a População	0,00	6.174,00	6.174,00
06	Segurança Pública	0,00	12.348,00	12.348,00
06 182	Defesa Civil	0,00	12.348,00	12.348,00
06 182 0107	Defesa e Assist. à População Atingida por Calamidades	0,00	12.348,00	12.348,00
12	Educação	47.884.890,38	41.160,00	47.926.050,38
12 032	Controle Externo	27.783,00	0,00	27.783,00
12 032 0003	Comunicação e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	27.783,00	0,00	27.783,00
12 122	Administração Geral	2.070.985,09	30.870,00	2.101.855,09
12 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	2.070.985,09	30.870,00	2.101.855,09
12 306	Alimentação e Nutrição	1.037.931,20	0,00	1.037.931,20
12 306 0251	Alimentação Escolar	1.037.931,20	0,00	1.037.931,20
12 361	Ensino Fundamental	40.184.439,57	10.290,00	40.194.729,57
12 361 0082	Informativos a População	4.116,00	0,00	4.116,00
12 361 0401	Ensino Fundamental	33.927.656,77	0,00	33.927.656,77
12 361 0402	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.647.194,32	10.290,00	1.657.484,32
12 361 0403	Recursos Materiais e Pedag. para o Ensino Fundamental	445.572,06	0,00	445.572,06

continua -

- continuação -

12 361 0406	Trein.e Aperf.de Profissionais do Ens.Fundamental	15.435,00	0,00	15.435,00
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	3.857.786,82	0,00	3.857.786,82
12 361 0450	Educação Infantil	178.633,60	0,00	178.633,60
12 361 1311	GESTAO DA POLITICA EDUCACIONAL	108.045,00	0,00	108.045,00
12 362	Ensino Médio	236.670,00	0,00	236.670,00
12 362 0435	Assist.a Estudantes do Ensino Médio Profissional	236.670,00	0,00	236.670,00
12 365	Educação Infantil	4.318.849,52	0,00	4.318.849,52
12 365 0454	Assist.a Estudantes da Educação Infantil	3.498.600,00	0,00	3.498.600,00
12 365 1311	GESTAO DA POLITICA EDUCACIONAL	820.249,52	0,00	820.249,52
12 367	Educação Especial	8.232,00	0,00	8.232,00
12 367 0468	Educação Compensatória	8.232,00	0,00	8.232,00
13	Cultura	583.443,00	517.072,50	1.100.515,50
13 122	Administração Geral	0,00	442.470,00	442.470,00
13 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	442.470,00	442.470,00
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	415.716,00	20.580,00	436.296,00
13 391 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	415.716,00	20.580,00	436.296,00
13 392	Difusão Cultural	167.727,00	54.022,50	221.749,50
13 392 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	102.900,00	15.949,50	118.849,50
13 392 1006	Gestão da Política de Cultura	64.827,00	38.073,00	102.900,00
15	Urbanismo	608.907,18	10.290,00	619.197,18
15 451	Infra Estrutura Urbana	574.182,00	10.290,00	584.472,00
15 451 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	82.320,00	0,00	82.320,00
15 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos	164.640,00	10.290,00	174.930,00
15 451 0510	Serviços de Parques e Jardins	121.422,00	0,00	121.422,00
15 451 1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	205.800,00	0,00	205.800,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	34.725,18	0,00	34.725,18
15 543 0501	Planejamento e Estruturação Urbanos	34.725,18	0,00	34.725,18
17	Saneamento	542.283,00	7.717,50	550.000,50
17 122	Administração Geral	0,00	7.717,50	7.717,50
17 122 0037	Administração Geral	0,00	7.717,50	7.717,50
17 511	Saneamento Básico Rural	300.468,00	0,00	300.468,00
17 511 0601	Abastecimento D'Água na Zona Rural	300.468,00	0,00	300.468,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	241.815,00	0,00	241.815,00
17 512 0604	Saneamento Geral na Zona Urbana	241.815,00	0,00	241.815,00
18	Gestão Ambiental	116.668,09	485.569,12	602.237,21
18 032	Controle Externo	0,00	9.261,00	9.261,00
18 032 0002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	0,00	9.261,00	9.261,00
18 122	Administração Geral	0,00	297.381,00	297.381,00
18 122 1010	Gestão da Política do Meio Ambiente	0,00	297.381,00	297.381,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	8.623,09	178.927,12	187.550,21
18 541 1010	Gestão da Política do Meio Ambiente	8.623,09	178.927,12	187.550,21
18 542	Controle Ambiental	108.045,00	0,00	108.045,00
18 542 0615	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	108.045,00	0,00	108.045,00
20	Agricultura	268.075,72	285.238,80	553.314,52
20 032	Controle Externo	0,00	14.406,00	14.406,00
20 032 0002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	0,00	14.406,00	14.406,00

continua -

- continuação -

20 122	Administração Geral	108.580,72	252.310,80	360.891,52
20 122 0641	Mecanização Agrícola	73.059,00	0,00	73.059,00
20 122 1011	Gestão da Política Agropecuária	35.521,72	252.310,80	287.832,52
20 605	Abastecimento	159.495,00	10.290,00	169.785,00
20 605 1012	Gestão da Política de Indústria, Comerc.e Serviços	159.495,00	10.290,00	169.785,00
20 606	Extensão Rural	0,00	8.232,00	8.232,00
20 606 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	8.232,00	8.232,00
25	Energia	101.878,15	0,00	101.878,15
25 752	Energia Elétrica	101.878,15	0,00	101.878,15
25 752 0509	Serviço de Iluminação Pública	101.878,15	0,00	101.878,15
26	Transporte	1.660.413,30	113.190,00	1.773.603,30
26 122	Administração Geral	0,00	76.146,00	76.146,00
26 122 0730	Programa de Municipalização do Trânsito	0,00	76.146,00	76.146,00
26 451	Infra Estrutura Urbana	954.603,30	0,00	954.603,30
26 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos	830.351,55	0,00	830.351,55
26 451 1013	Gestão da Política de Transportes	124.251,75	0,00	124.251,75
26 781	Transporte Aéreo	113.190,00	30.870,00	144.060,00
26 781 1013	Gestão da Política de Transportes	113.190,00	30.870,00	144.060,00
26 784	Transporte Hidroviário	592.620,00	6.174,00	598.794,00
26 784 0511	Serviços Gerais de Utilidade Pública	479.430,00	0,00	479.430,00
26 784 0734	Serviços de Transporte Fluviais e Lacustres	113.190,00	6.174,00	119.364,00
27	Desporto e Lazer	598.569,30	323.106,00	921.675,30
27 122	Administração Geral	0,00	316.932,00	316.932,00
27 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	316.932,00	316.932,00
27 811	Desporto de Rendimento	250.664,40	0,00	250.664,40
27 811 0740	Desporto de Rendimento	250.664,40	0,00	250.664,40
27 812	Desporto Comunitário	347.904,90	6.174,00	354.078,90
27 812 0743	Desporto Comunitário	347.904,90	0,00	347.904,90
27 812 1007	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	6.174,00	6.174,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.848.272,00	2.848.272,00
28 122	Administração Geral	0,00	2.848.272,00	2.848.272,00
28 122 0000	Funções Especiais	0,00	2.848.272,00	2.848.272,00
99	Reserva de Contingência	0,00	875.939,65	875.939,65
99 999	Reserva de Contingência	0,00	875.939,65	875.939,65
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	875.939,65	875.939,65

TOTAL

53.908.526,38

12.908.230,00

66.816.756,38

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	970.152,30	2.210.292,00	3.180.444,30
08 032	Controle Externo	0,00	205.800,00	205.800,00
08 032 0133	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	205.800,00	205.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.926.288,00	1.926.288,00
08 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	0,00	1.926.288,00	1.926.288,00
08 131	Comunicação Social	0,00	6.174,00	6.174,00
08 131 0082	Informativos à População	0,00	6.174,00	6.174,00
08 241	Assistência ao Idoso	17.493,00	0,00	17.493,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	17.493,00	0,00	17.493,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	226.380,00	0,00	226.380,00
08 243 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	44.247,00	0,00	44.247,00
08 243 0134	Amparo Assist.a Criança de 0 a 6 anos	95.182,50	0,00	95.182,50
08 243 0135	Amparo Assistencial a Juventude	86.950,50	0,00	86.950,50
08 244	Assistência Comunitária	726.279,30	72.030,00	798.309,30
08 244 0137	Assistência Social Geral	610.002,30	13.377,00	623.379,30
08 244 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	82.320,00	0,00	82.320,00
08 244 1002	Gestão da Política de Assistência Social	33.957,00	58.653,00	92.610,00
09	Previdência Social	0,00	57.521,10	57.521,10
09 271	Previdência Básica	0,00	57.521,10	57.521,10
09 271 0000	Funções Especiais	0,00	57.521,10	57.521,10
10	Saúde	17.392.096,30	147.147,00	17.539.243,30
10 032	Controle Externo	10.290,00	2.058,00	12.348,00
10 032 0003	Comunicação e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	10.290,00	2.058,00	12.348,00
10 121	Planejamento e Orçamento	2.135.572,58	0,00	2.135.572,58
10 121 0038	Edificações Públicas	2.135.572,58	0,00	2.135.572,58
10 122	Administração Geral	2.846.725,66	92.610,00	2.939.335,66
10 122 0037	Administração Geral	240.374,40	0,00	240.374,40
10 122 0082	Informativos a População	6.174,00	0,00	6.174,00
10 122 0220	Prevenção e Controle de Doenças	623.000,00	0,00	623.000,00
10 122 1203	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	1.977.177,26	92.610,00	2.069.787,26
10 131	Comunicação Social	6.174,00	0,00	6.174,00
10 131 0082	Informativos a População	6.174,00	0,00	6.174,00
10 301	Atenção Básica	7.413.703,08	34.986,00	7.448.689,08
10 301 0200	Programa de Ações Básicas de Saúde	3.290.500,08	32.928,00	3.323.428,08
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	1.683.444,00	0,00	1.683.444,00
10 301 0203	Assistência Domiciliar de Saúde	2.423.295,00	2.058,00	2.425.353,00
10 301 0217	Saúde Bucal	8.232,00	0,00	8.232,00
10 301 1004	Gestão da Política de Saúde	8.232,00	0,00	8.232,00

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.183.166,03	16.464,00	4.199.630,03
10 302 0210	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	4.183.166,03	16.464,00	4.199.630,03
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	257.250,00	0,00	257.250,00
10 303 0230	Assistência Farmacêutica	257.250,00	0,00	257.250,00
10 304	Vigilância Sanitária	92.610,00	0,00	92.610,00
10 304 0235	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	92.610,00	0,00	92.610,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	338.559,95	1.029,00	339.588,95
10 305 0244	Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveníveis	13.377,00	0,00	13.377,00
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	325.182,95	1.029,00	326.211,95
10 813	Lazer	108.045,00	0,00	108.045,00
10 813 1004	Gestão da Política de Saúde	108.045,00	0,00	108.045,00

TOTAL

18.362.248,60

2.414.960,10

20.777.208,70

Governo Municipal de Anajás
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Anajás	1.730.434,67	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	6.174,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.730.434,67	6.174,00	0,00

Governo Municipal de Anajás
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	1.937.336,46	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	861.478,80	0,00	12.348,00
12	Secretaria de Administração	1.485.361,50	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	2.910.939,26	0,00	0,00
18	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.195.116,02	0,00	12.348,00

Governo Municipal de Anajás
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	57.521,10
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	82.320,00	0,00
18	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.098.124,30	0,00
22	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.180.444,30	57.521,10

Governo Municipal de Anajás
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	47.926.050,38
16	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Saúde	17.539.243,30	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17.539.243,30	0,00	47.926.050,38

Governo Municipal de Anajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura e Turismo	1.100.515,50	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	619.197,18
18	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.100.515,50	0,00	619.197,18

Governo Municipal de Anajás
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85).
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Anajás.	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	542.283,00	108.045,00
18	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Saúde	0,00	7.717,50	0,00
21	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	297.381,00
25	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	196.811,21
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	550.000,50	602.237,21

Governo Municipal de Anajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	242.844,00	0,00
18	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Agricultura	0,00	310.470,52	0,00
23	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	553.314,52	0,00

Governo Municipal de Anajás
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Anajás

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	76.146,00	0,00
14	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	86.436,00
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	101.878,15	1.697.457,30	250.664,40
18	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	584.574,90
19	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		101.878,15	1.773.603,30	921.675,30

Governo Municipal de Anajás
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Anajás	0,00	0,00	1.730.434,67
10	Secretaria de Finanças	2.848.272,00	0,00	4.843.129,56
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	880.000,80
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.561.507,50
14	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	1.186.951,50
15	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	47.926.050,38
16	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.555.628,29
18	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	584.574,90
19	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	17.546.960,80
21	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	3.098.124,30
22	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	310.470,52
23	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	297.381,00
25	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	196.811,21
99	Reserva de Contingência	0,00	875.939,65	875.939,65
TOTAL		2.848.272,00	875.939,65	87.593.965,08

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0037 2.002	Manutenção da Sec. de Finanças			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.478.402,46
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		614.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	614.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	154.350,00		
		Fonte 10010000	154.350,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	388.120,00		
		Fonte 10010000	388.120,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	72.030,00		
		Fonte 10010000	72.030,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		863.902,46	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	863.902,46		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	14.406,00		
		Fonte 10010000	14.406,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.870,00		
		Fonte 10010000	30.870,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	316.265,85		
		Fonte 10010000	316.265,85	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	444.211,62		
		Fonte 10010000	156.091,62	
		Fonte 19400000	288.120,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	30.365,99		
		Fonte 10900000	30.365,99	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			263.424,00
4.4.00.00.00	Investimentos		263.424,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	263.424,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	263.424,00		
		Fonte 19400000	263.424,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.741.826,46
04 124 0042 2.003	Manut. e Reestruturação do Controle Interno			

continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			190.365,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		176.988,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	176.988,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.870,00		
		Fonte 10010000	30.870,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	123.480,00		
		Fonte 10010000	123.480,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	22.638,00		
		Fonte 10010000	22.638,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.377,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.377,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	4.116,00		
		Fonte 10010000	4.116,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.145,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.145,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.145,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	195.510,00
09 271 0000 2.004	Encargos com Inativos e Pensionistas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			57.521,10
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		57.521,10	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	57.521,10		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	57.521,10		
		Fonte 10010000	57.521,10	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	57.521,10
28 122 0000 2.005	Amortização de Dívidas			
	Amortização de Dívidas por contratos com INSS, IASEP, RFB E OUTROS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.102,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		39.102,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	39.102,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	39.102,00		
		Fonte 10010000	39.102,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.232.930,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		2.232.930,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	2.232.930,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	2.232.930,00		
		Fonte 10010000	2.232.930,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.272.032,00
28 122 0000 2.006	Contribuições ao PASEP			
	Recolher contribuições ao PASEP.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			576.240,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		576.240,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	576.240,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	576.240,00		
		Fonte 10010000	576.240,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			576.240,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.843.129,56

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 1001 2.007	Ações de Apoio ao Judiciário			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.174,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.174,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.174,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.174,00
04 122 1203 2.008	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			838.840,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		561.525,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	561.525,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.757,90		
		Fonte 10010000	200.757,90	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	333.087,30		
		Fonte 10010000	333.087,30	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.580,00		
		Fonte 10010000	20.580,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	7.100,10		
		Fonte 10010000	7.100,10	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		277.315,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	277.315,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	41.674,50		
		Fonte 10010000	41.674,50	
3.3.90.30.00	Material de consumo	72.030,00		
		Fonte 10010000	72.030,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.580,00		
		Fonte 10010000	20.580,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	76.146,00		
		Fonte 10010000	76.146,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	56.595,00		
		Fonte 10010000	56.595,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.290,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.290,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.290,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00	

continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	849.130,80
04 122 1203 2.009	Manutenção de Residência Oficial manter as atividades na residência oficial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.174,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.174,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.174,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.174,00
04 131 0082 2.010	Encargos com Publicidade do Poder Executivo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.174,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.174,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.174,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.174,00
06 182 0107 2.011	Encargos e Manutenção da Defesa Civil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.290,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.290,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.290,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.058,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.058,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.058,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.058,00			
		Fonte 10010000	2.058,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.348,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
-------------------------------	--	--

880.000,80

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.012	Concurso Público e Processos Seletivos Proporcionar processo seletivo, com a finalidade de avaliar candidatos concorrentes a cargo público.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.696,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.696,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.696,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.087,00		
	Fonte 10010000	3.087,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.174,00		
	Fonte 10010000	6.174,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de tere. pessoa jurídica	15.435,00		
	Fonte 10010000	15.435,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.696,00
04 122 1203 2.013	Manutenção da Sec. de Administração			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.331.011,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		636.951,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	636.951,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	234.097,50		
	Fonte 10010000	234.097,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	366.838,50		
	Fonte 10010000	366.838,50		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	25.725,00		
	Fonte 10010000	25.725,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.290,00		
	Fonte 10010000	10.290,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		694.060,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	694.060,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	41.983,20		
	Fonte 10010000	41.983,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo	164.331,30		
	Fonte 10010000	164.331,30		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.145,00		
	Fonte 10010000	5.145,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	117.306,00		
	Fonte 10010000	117.306,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	123.480,00		
	Fonte 10010000	123.480,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	205.800,00		
	Fonte 10010000	205.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	30.870,00		
	Fonte 10010000	30.870,00		

continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				113.190,00
4.4.00.00.00	Investimentos			113.190,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		113.190,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		113.190,00		
		Fonte 10010000	113.190,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.444.201,50
04 128 0066 2.014	Aperfeiçoamento e Capacitação de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.232,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.232,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.232,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.232,00
04 128 1203 2.015	Reorganização e Reestruturação Administrativa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.174,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.174,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.174,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.058,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.058,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.058,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.232,00
26 122 0730 2.016	Estruturação e Manutenção do DITRAN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.696,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.696,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.696,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00		

continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			51.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos		51.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	51.450,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	51.450,00		
		Fonte 10010000	51.450,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	76.146,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.561.507,50

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 1203 2.017	Manutenção da Sec. de Cultura e Turismo			439.383,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		127.596,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	127.596,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	66.885,00		
		Fonte 10010000	66.885,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.131,00		
		Fonte 10010000	40.131,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.580,00		
		Fonte 10010000	20.580,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		311.787,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.290,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	301.497,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.406,00		
		Fonte 10010000	14.406,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.116,00		
		Fonte 10010000	4.116,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	246.960,00		
		Fonte 10010000	246.960,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.522,00		
		Fonte 10010000	18.522,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.087,00		
		Fonte 10010000	3.087,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.087,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.087,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.087,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.087,00		
		Fonte 10010000	3.087,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE-	-	-	442.470,00
13 391 0471 1.002	Construção do Museu Anajaense			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			118.335,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.335,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		118.335,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.290,00	
		Fonte 10010000	108.045,00	
		Fonte 15200000		
	TOTAL DO PROJETO		-	118.335,00
13 391 0471 1.003	Ampliação e Revit. da Biblioteca Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			108.045,00
4.4.00.00.00	Investimentos			108.045,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		108.045,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		108.045,00	
		Fonte 15200000	108.045,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	108.045,00
13 391 0471 1.004	Construção e Aparelhamento da Escola Municipal de Música			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			199.626,00
4.4.00.00.00	Investimentos			199.626,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		199.626,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		108.045,00	
		Fonte 19400000	108.045,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		91.581,00	
		Fonte 19400000	91.581,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	199.626,00
13 391 0471 2.018	Manutenção da Biblioteca Cultural			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.145,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.145,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.145,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.145,00	
		Fonte 10010000	5.145,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.145,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.145,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.145,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.145,00	
		Fonte 10010000	5.145,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.290,00
13 392 0471 1.005	Construção de Centro de Convenção cultural			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			118.849,50
4.4.00.00.00	Investimentos			118.849,50
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		118.849,50	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.949,50	
		Fonte 10010000	102.900,00	
		Fonte 15200000		
	TOTAL DO PROJETO		-	118.849,50
13 392 1006 1.006	Reforma e Ampl. da Sec. de Cultura			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			64.827,00
4.4.00.00.00	Investimentos		64.827,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		64.827,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		64.827,00	
		Fonte 15200000		
	TOTAL DO PROJETO		-	64.827,00
13 392 1006 2.019	Fomento às Ações Cívicas, Turísticas, Festivais e Eventos Culturais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.073,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.073,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.145,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.145,00	
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.928,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.145,00	
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.145,00	
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.145,00	
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.348,00	
		Fonte 10010000	12.348,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.145,00	
		Fonte 10010000	5.145,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	38.073,00
27 812 0743 1.007	Construção de Arena Multiuso			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			86.436,00
4.4.00.00.00	Investimentos		86.436,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		86.436,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		86.436,00	
		Fonte 15200000	86.436,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	86.436,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.186.951,50

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0038 1.013	Const.Ampl.Revital.e Aquis.de Prédios Públicos			118.849,50
4.0.00.00.00	Despesas de capital		118.849,50	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	118.849,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	118.849,50		
	Fonte 15200000	118.849,50		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	118.849,50
04 122 1201 1.014	Construção, Reforma e Amplic.do PAÇO Munic			82.320,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		82.320,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	82.320,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	82.320,00		
	Fonte 15200000	82.320,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	82.320,00
04 122 1201 2.037	Manutenção e Conservação de Predios e Logadouros Públicos			6.174,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		6.174,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.174,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.058,00		
	Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.058,00		
	Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.058,00		
	Fonte 10010000	2.058,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital.		2.058,00	2.058,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.058,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.058,00		
	Fonte 10010000	2.058,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.232,00
04 122 1203 2.038	Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos			2.557.477,76
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1.751.358,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.751.358,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	308.700,00		
	Fonte 10010000	308.700,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.337.700,00		
		Fonte 10010000	1.337.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		92.610,00		
		Fonte 10010000	92.610,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.348,00		
		Fonte 10010000	12.348,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			806.119,76	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		806.119,76		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		307.054,76		
		Fonte 16100000	51.905,85		
		Fonte 19400000	255.148,91		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		113.190,00		
		Fonte 10010000	113.190,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		339.570,00		
		Fonte 19400000	339.570,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		41.160,00		
		Fonte 10010000	41.160,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				144.060,00
4.4.00.00.00	Investimentos			144.060,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		144.060,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		144.060,00		
		Fonte 19400000	144.060,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.701.537,76
08 244 0471 1.015	Constr.de Abrigo para Idosos e Famílias em situação de extrema Pobreza				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				82.320,00
4.4.00.00.00	Investimentos			82.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		82.320,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		82.320,00		
		Fonte 15200000	82.320,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	82.320,00
15 451 0501 1.016	Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				82.320,00
4.4.00.00.00	Investimentos			82.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		82.320,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		82.320,00		
		Fonte 15200000	82.320,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	82.320,00
15 451 0502 1.017	Obras de Expansão e Infra-Estrutura Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				174.930,00
4.4.00.00.00	Investimentos			174.930,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		174.930,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		174.930,00		
		Fonte 10010000	10.290,00		
		Fonte 15100000	61.740,00		
		Fonte 15200000	102.900,00		

continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	174.930,00
15 451 0510 1.018	Const.Recup.e Revit.de Praças,Instal.de Parques e Jardins				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				121.422,00
4.4.00.00.00	Investimentos			121.422,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	121.422,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121.422,00			
	Fonte 15100000	121.422,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		121.422,00
15 451 1008 1.019	Const.Recup.e Ampl.de Cais de Arrimo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			205.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	205.800,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	205.800,00			
	Fonte 15200000	205.800,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		205.800,00
15 543 0501 1.020	Recuperação de Áreas degradadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.725,18
4.4.00.00.00	Investimentos			34.725,18	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	34.725,18			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	34.725,18			
	Fonte 15100000	34.725,18			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		34.725,18
17 511 0601 1.021	Const.de Microsistema de Abastecimento D'Água				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.468,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.468,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.468,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.468,00			
	Fonte 15100000	238.728,00			
	Fonte 15200000	61.740,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		300.468,00
17 512 0604 1.022	Projeto Integrado de Saneamento Básico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				241.815,00
4.4.00.00.00	Investimentos			241.815,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	241.815,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	241.815,00			
	Fonte 15100000	97.755,00			
	Fonte 15200000	144.060,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		241.815,00
18 542 0615 1.023	Infra-Estrutura p/ Tratamento e Destino do Lixo				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			108.045,00
4.4.00.00.00	Investimentos			108.045,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		108.045,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		108.045,00	
		Fonte 15200000	108.045,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	108.045,00
20 122 0641 1.024	Aquis.de Máquinas, Veículos e Implem. Agrícolas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			73.059,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.059,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		73.059,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		73.059,00	
		Fonte 15100000	73.059,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	73.059,00
20 605 1012 1.025	Const.Ampl.Revit.de Feiras, Mercados e Matadouros			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			169.785,00
4.4.00.00.00	Investimentos			169.785,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		169.785,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		169.785,00	
		Fonte 10010000	10.290,00	
		Fonte 15200000	159.495,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	169.785,00
25 752 0509 2.039	Manutenção da Iluminação Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.486,15
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.486,15
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.486,15	
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.725,00	
		Fonte 16200000	25.725,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.181,15	
		Fonte 16200000	6.181,15	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.580,00	
		Fonte 16200000	20.580,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			49.392,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.392,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.392,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.725,00	
		Fonte 16200000	25.725,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.667,00	
		Fonte 16200000	23.667,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	101.878,15
26 451 0502 1.026	Pavim.Manút.e Revit.de Vias e Logradouros Públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			830.351,55
4.4.00.00.00	Investimentos			830.351,55
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		830.351,55	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		830.351,55	
		Fonte 15200000	778.901,55	
		Fonte 19400000	51.450,00	

continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	830.351,55
26 451 1013 1.027	Const.e Revit.de Pontes e Trapiches Zona Rural e Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				124.251,75
4.4.00.00.00	Investimentos			124.251,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		124.251,75		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		124.251,75		
		Fonte 15200000	124.251,75		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	124.251,75
26 781 1013 1.028	Infra-Estrutura do Aeroporto Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				144.060,00
4.4.00.00.00	Investimentos			144.060,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		144.060,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		144.060,00		
		Fonte 10010000	30.870,00		
		Fonte 15200000	113.190,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	144.060,00
26 784 0511 2.040	Desobstrução e Limpeza de Rios, Furos e Igarapés				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				363.340,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			363.340,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		363.340,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		154.350,00		
		Fonte 19400000	154.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		103.770,00		
		Fonte 19400000	103.770,00		
3.3.90.39.00	Outros serv, de terc. pessoa jurídica		105.220,00		
		Fonte 19400000	105.220,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				116.090,00
4.4.00.00.00	Investimentos			116.090,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		116.090,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		116.090,00		
		Fonte 19400000	116.090,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	479.430,00
26 784 0734 1.029	Construção e Aplação da Orla Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				113.190,00
4.4.00.00.00	Investimentos			113.190,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		113.190,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		113.190,00		
		Fonte 15200000	113.190,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	113.190,00
26 784 0734 2.041	Manutenção de Pontes e Trapiches				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.174,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.174,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.174,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.058,00	
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.058,00	
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.058,00	
		Fonte 10010000	2.058,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	6.174,00
27 811 0740 1.030	Const.e Ampl.de Quadras e/ou Ginásios Poliesportivos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.664,40
4.4.00.00.00	Investimentos			250.664,40
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.664,40	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.664,40	
		Fonte 15100000	250.664,40	
	TOTAL DO PROJETO		-	250.664,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.555.628,29

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Esporte e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 1203 2.042	Manutenção da Sec. de Esporte e Lazer			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			307.671,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		204.771,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	204.771,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	63.798,00		
		Fonte 10010000	63.798,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	108.045,00		
		Fonte 10010000	108.045,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	32.928,00		
		Fonte 10010000	32.928,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		102.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	102.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.870,00		
		Fonte 10010000	30.870,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	6.174,00		
		Fonte 10010000	6.174,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.870,00		
		Fonte 10010000	30.870,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.522,00		
		Fonte 10010000	18.522,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	8.232,00		
		Fonte 10010000	8.232,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.087,00		
		Fonte 10010000	3.087,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.261,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.261,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.261,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.261,00		
		Fonte 10010000	9.261,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	316.932,00
27 812 0743 1.031	Construção e Manutenção do Estádio de Futebol			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			261.468,90
4.4.00.00.00	Investimentos		261.468,90	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	261.468,90		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	261.468,90		
		Fonte 15100000	261.468,90	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	261.468,90
27 812 1007 2.043	Apoio ao Esporte e Lazer			

continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.174,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.174,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.174,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.058,00	
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art:cient.desp.e outras		2.058,00	
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.058,00	
		Fonte 10010000	2.058,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	6.174,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

584.574,90

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 032 0002 2.073	Manut. do Conselho Mun. de Agricultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.406,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.406,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.406,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.116,00		
		Fonte 10010000	4.116,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.029,00		
		Fonte 10010000	1.029,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.406,00
20 122 1011 2.074	Manutenção da Sec. de Agricultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			272.397,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		178.017,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	178.017,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	80.262,00		
		Fonte 10010000	80.262,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	66.885,00		
		Fonte 10010000	66.885,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	26.754,00		
		Fonte 10010000	26.754,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.116,00		
		Fonte 10010000	4.116,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		94.380,52	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	94.380,52		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.521,72		
		Fonte 19400000	35.521,72	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	28.812,00		
		Fonte 10010000	28.812,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.377,00		
		Fonte 10010000	13.377,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.234,80		
		Fonte 10010000	1.234,80	

continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.435,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.435,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.435,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.435,00		
		Fonte 10010000	15.435,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	287.832,52
20 606 0645 2.075	Incentivo a Produção Rural			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.232,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.232,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.232,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.232,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				310.470,52

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 1010 2.076	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			285.033,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		153.321,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	153.321,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	80.262,00		
	Fonte 10010000	80.262,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	41.160,00		
	Fonte 10010000	41.160,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	21.609,00		
	Fonte 10010000	21.609,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.290,00		
	Fonte 10010000	10.290,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		131.712,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	131.712,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.145,00		
	Fonte 10010000	5.145,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	49.392,00		
	Fonte 10010000	49.392,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.087,00		
	Fonte 10010000	3.087,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	41.160,00		
	Fonte 10010000	41.160,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22.638,00		
	Fonte 10010000	22.638,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.145,00		
	Fonte 10010000	5.145,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.145,00		
	Fonte 10010000	5.145,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.348,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.348,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.348,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.348,00		
	Fonte 10010000	12.348,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	297.381,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				297.381,00

Governo Municipal de Anajás
 Prefeitura Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			875.939,65
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		875.939,65	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	875.939,65		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	875.939,65		
		Fonte 10010000	875.939,65	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	875.939,65
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				875.939,65

Governo Municipal de Anajás
Câmara Municipal de Anajás

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Anajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Anajás

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manut.das Ativid.Administ.e Legisl.da Camara Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.611.585,17
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.015.623,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.015.623,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	883.927,87		
	Fonte 10010000	883.927,87		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	131.695,13		
	Fonte 10010000	131.695,13		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		595.962,17	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	595.962,17		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	64.827,00		
	Fonte 10010000	64.827,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	48.620,25		
	Fonte 10010000	48.620,25		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	64.827,00		
	Fonte 10010000	64.827,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	187.998,30		
	Fonte 10010000	187.998,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	208.080,62		
	Fonte 10010000	208.080,62		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.609,00		
	Fonte 10010000	21.609,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.781,15
4.4.00.00.00	Investimentos		50.781,15	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.781,15		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.781,15		
	Fonte 10010000	50.781,15		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.662.366,32
01 031 0038 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Camara			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			68.068,35
4.4.00.00.00	Investimentos		68.068,35	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	68.068,35		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	68.068,35		
	Fonte 10010000	68.068,35		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	68.068,35

continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.730.434,67

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 032 0003 2.020	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar-CAE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.232,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.232,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.232,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.145,00		
		Fonte 11110000	5.145,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.087,00		
		Fonte 11110000	3.087,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.145,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.145,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.145,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.145,00		
		Fonte 11110000	5.145,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.377,00
12 032 0003 2.021	Manutenção do Conselho do FUNDEB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.290,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.290,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.290,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.087,00		
		Fonte 11110000	3.087,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.058,00		
		Fonte 11110000	2.058,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.145,00		
		Fonte 11110000	5.145,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.116,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.116,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.116,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.116,00		
		Fonte 11110000	4.116,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.406,00
12 122 1203 2.022	Manutenção da Secretaria de Educação - FME			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.851.808,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		844.335,98	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	844.335,98		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	151.818,98		
		Fonte 11110000	151.818,98	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	527.877,00		
		Fonte 11110000	527.877,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	133.770,00		
		Fonte 11110000	133.770,00	

continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.870,00		
		Fonte 11110000	30.870,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.007.472,11	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.007.472,11		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.638,00		
		Fonte 11110000	22.638,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.145,00		
		Fonte 11110000	5.145,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		247.041,11		
		Fonte 11110000	247.041,11		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.725,00		
		Fonte 11110000	25.725,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		254.163,00		
		Fonte 10010000	27.783,00		
		Fonte 11110000	226.380,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		185.220,00		
		Fonte 11110000	185.220,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		205.800,00		
		Fonte 11110000	205.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		41.160,00		
		Fonte 11110000	41.160,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.580,00		
		Fonte 11110000	20.580,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.047,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.047,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.047,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		246.960,00		
		Fonte 11110000	246.960,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.087,00		
		Fonte 10010000	3.087,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.101.855,09
12 306 0251 2.023	Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.037.931,20
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.037.931,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.037.931,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.037.931,20		
		Fonte 11220000	1.037.931,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.037.931,20
12 361 0082 2.024	Publicidade e Campanhas Educativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.116,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.116,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.116,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.029,00		
		Fonte 11110000	1.029,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.029,00		
		Fonte 11110000	1.029,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.029,00		
		Fonte 11110000	1.029,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.029,00		
		Fonte 11110000	1.029,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.116,00
12 361 0401 1.008	Const. Ampliação e Revitalização de Quadras Poliesportivas				
	Oferecer melhor espaço físico para desenvolvimento das atividades educacionais do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				226.380,00
4.4.00.00.00	Investimentos			226.380,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	226.380,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	226.380,00			
	Fonte 11130000	226.380,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		226.380,00
12 361 0401 1.009	Construção de Centro Educacional Especializado				
	Promover educação de qualidade no município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				154.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos			154.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	154.350,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	154.350,00			
	Fonte 11250000	154.350,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		154.350,00
12 361 0401 2.025	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.206.080,91
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.203.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.203.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.058.000,00			
	Fonte 11150000	2.058.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.218.900,00			
	Fonte 11150000	4.218.900,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	926.100,00			
	Fonte 11150000	926.100,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.003.080,91	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.003.080,91			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.290,00			
	Fonte 11130000	10.290,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.543.500,00			
	Fonte 11150000	1.543.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.145,00			
	Fonte 11130000	5.145,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	285.679,91			
	Fonte 11130000	74.481,68			
	Fonte 11200000	211.198,23			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	127.596,00			
	Fonte 11130000	127.596,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	30.870,00			
	Fonte 11130000	30.870,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				308.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			308.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	308.700,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	308.700,00			
	Fonte 11130000	308.700,00			

continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.514.780,91
12 361 0401 2.026	Remuneração do Magistério/Fundamental Fundeb 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.032.145,86
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.032.145,86		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		9.239.865,57		
		Fonte 11120000	2.654.263,57		
		Fonte 11140000	6.585.602,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.347.999,99		
		Fonte 11140000	10.162.609,94		
		Fonte 11150000	2.185.390,05		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.444.280,30		
		Fonte 11140000	2.444.280,30		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.032.145,86
12 361 0402 1.010	Const.Recup.Revit.Ampl.de Unidades do Ensino Básico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.657.484,32
4.4.00.00.00	Investimentos			1.657.484,32	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.657.484,32		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.657.484,32		
		Fonte 10010000	10.290,00		
		Fonte 11150000	931.245,00		
		Fonte 11200000	216.090,00		
		Fonte 11400000	345.509,32		
		Fonte 15100000	102.900,00		
		Fonte 15200000	51.450,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.657.484,32
12 361 0403 2.027	Manutenção de Atividades Vinculadas ao Salário Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				246.959,99
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			246.959,99	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		246.959,99		
3.3.90.30.00	Material de consumo		185.220,00		
		Fonte 11200000	185.220,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.144,99		
		Fonte 11200000	5.144,99		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		46.305,00		
		Fonte 11200000	46.305,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.290,00		
		Fonte 11200000	10.290,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.160,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.160,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		41.160,00		
		Fonte 11200000	41.160,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	288.119,99
12 361 0403 2.028	Manutenção de Programas do FNDE/PDDE e Outros				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				157.452,07
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				157.452,07
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		157.452,07		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.030,00		
		Fonte 11210000	51.450,00		
		Fonte 11240000	20.580,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.160,00		
		Fonte 11210000	20.580,00		
		Fonte 11240000	20.580,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		44.262,07		
		Fonte 11210000	23.682,07		
		Fonte 11240000	20.580,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	157.452,07
12 361 0406 2.029	Habíl. e Qualif. do Pessoal Docente e Demais Profissionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.435,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.435,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.435,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.145,00		
		Fonte 11130000	5.145,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.145,00		
		Fonte 11130000	5.145,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.145,00		
		Fonte 11130000	5.145,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.435,00
12 361 0408 1.011	Infra-Estrutura do Transporte Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.044,00
4.4.00.00.00	Investimentos				37.044,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.044,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		37.044,00		
		Fonte 11240000	37.044,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	37.044,00
12 361 0408 2.030	Manut. do Programa Nacional de Transp. Escolar - PNAT/FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.166.642,32
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.166.642,32
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.166.642,32		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.166.642,32		
		Fonte 11230000	1.166.642,32		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.166.642,32
12 361 0408 2.031	Manutenção do Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.628.375,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.628.375,50
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.628.375,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.145,00		
		Fonte 11130000	5.145,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.145,00		
		Fonte 11130000	5.145,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.618.085,50		
		Fonte 11150000	2.206.485,50		
		Fonte 11200000	411.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.725,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.725,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.725,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.725,00		
		Fonte 11150000	25.725,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.654.100,50
12 361 0450 2.032	Remuneração do Magistério-Ens.Infantil Creche 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				178.633,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			178.633,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		178.633,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 11140000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 11140000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		58.633,60		
		Fonte 11140000	58.633,60		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	178.633,60
12 361 1311 1.012	Construção e Manut.de Salas Multifuncionais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				108.045,00
4.4.00.00.00	Investimentos			108.045,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		108.045,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		54.022,50		
		Fonte 11130000	54.022,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.022,50		
		Fonte 15200000	54.022,50		
TOTAL DO PROJETO			-	-	108.045,00
12 362 0435 2.033	Transporte Escolar Estadual -Apoio ao Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				236.670,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			236.670,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		236.670,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		102.900,00		
		Fonte 11250000	102.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.290,00		
		Fonte 11250000	10.290,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		123.480,00		
		Fonte 11250000	123.480,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	236.670,00
12 365 0454 2.034	Remuneração do Magistério Ens. Infantil Pré-Escolar 60%				

continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.498.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.498.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.498.600,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		926.100,00	
		Fonte 11120000	926.100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.955.100,00	
		Fonte 11130000	800.607,52	
		Fonte 11140000	1.154.492,48	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		617.400,00	
		Fonte 11140000	617.400,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				
				3.498.600,00
12 365 1311 2.035	Manutenção do Ensino Infantil 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			818.191,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800.562,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800.562,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		69.972,00	
		Fonte 11130000	69.972,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		679.140,00	
		Fonte 11130000	679.140,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		51.450,00	
		Fonte 11130000	51.450,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.629,52
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.629,52	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.223,52	
		Fonte 11130000	2.058,00	
		Fonte 11240000	1.165,52	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.058,00	
		Fonte 11130000	2.058,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.290,00	
		Fonte 11240000	10.290,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.058,00	
		Fonte 11130000	2.058,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.058,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.058,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.058,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.058,00	
		Fonte 11130000	2.058,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				
				820.249,52
12 367 0468 2.036	Desenvolvimento da Educação Especial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.174,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.174,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.174,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.058,00	
		Fonte 11130000	2.058,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.058,00	
		Fonte 11130000	2.058,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.058,00	
		Fonte 11130000	2.058,00	

continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.058,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.058,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.058,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.058,00		
		Fonte 11130000	2.058,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.232,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 47.926.050,38

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 032 0003 2.044	Manutenção do Conselho Mun. de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.290,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.290,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.290,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.058,00		
		Fonte 12110000	2.058,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.058,00		
		Fonte 12110000	2.058,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.058,00		
		Fonte 12110000	2.058,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.058,00		
		Fonte 12110000	2.058,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.058,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.058,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.058,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.058,00		
		Fonte 12110000	2.058,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE-	-	-	12.348,00
10 121 0038 1.032	Construção, Reforma, Manut. e Ampliação de Postos de saúde e Unid. Básicas de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.135.572,58
4.4.00.00.00	Investimentos		2.135.572,58	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.135.572,58		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.135.572,58		
		Fonte 12150000	1.523.395,80	
		Fonte 12200000	497.007,00	
		Fonte 12400000	115.169,78	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.135.572,58
10 122 0037 1.033	Reforma da Secretaria Municipal de Saúde			
	Dotar o espaço físico da Secretaria de Saúde de ambiente adequado as suas atividades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			240.374,40
4.4.00.00.00	Investimentos		240.374,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	240.374,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	240.374,40		
		Fonte 15200000	240.374,40	

continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	240.374,40
10 122 0082 2.045	Encargos com publicidade na saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.174,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.174,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.174,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.058,00		
		Fonte 12110000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.058,00		
		Fonte 12110000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.058,00		
		Fonte 12110000	2.058,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.174,00
10 122 0220 2.046	Enfrentamento da emergência COVID19				
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por , ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				573.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			548.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		548.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 12140000	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 12140000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	623.000,00
10 122 1203 2.047	Manutenção da Secretaria de Saúde				

continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.020.395,26
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.472.499,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.472.499,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		294.294,00		
		Fonte 12110000	294.294,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		946.680,00		
		Fonte 12110000	946.680,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		216.090,00		
		Fonte 12110000	216.090,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.435,00		
		Fonte 12110000	15.435,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			547.896,26	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		547.896,26		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.972,90		
		Fonte 12110000	30.972,90		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.395,36		
		Fonte 12110000	72.395,36		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.290,00		
		Fonte 12110000	10.290,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		257.250,00		
		Fonte 10010000	72.030,00		
		Fonte 12110000	185.220,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		61.740,00		
		Fonte 12110000	61.740,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		82.320,00		
		Fonte 12110000	82.320,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		17.493,00		
		Fonte 10010000	17.493,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.145,00		
		Fonte 12110000	5.145,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.290,00		
		Fonte 12110000	10.290,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				49.392,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.392,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.392,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		46.305,00		
		Fonte 12110000	46.305,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.087,00		
		Fonte 10010000	3.087,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.069.787,26
10 131 0082 2.048	Publicidade e Campanhas Educativas				6.174,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.174,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.174,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.058,00		
		Fonte 12110000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.058,00		
		Fonte 12110000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.058,00		
		Fonte 12110000	2.058,00		

continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.174,00
10 301 0200 1.034	Aquisição de Veículos Ambulâncias e/ou Ambulanchas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.711,10
4.4.00.00.00	Investimentos			170.711,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.711,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		170.711,10		
		Fonte 12150000	108.045,00		
		Fonte 15200000	62.666,10		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	170.711,10
10 301 0200 1.035	Aquisição de Embarcação p/ Serviços Médicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.454.405,87
4.4.00.00.00	Investimentos			1.454.405,87	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.454.405,87		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.405.785,62		
		Fonte 12200000	1.405.785,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		48.620,25		
		Fonte 12200000	48.620,25		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.454.405,87
10 301 0200 2.049	Manutenção das Ações Atenção Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.286.711,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			426.055,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		426.055,51		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		147.196,51		
		Fonte 12140000	147.196,51		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		226.380,00		
		Fonte 12140000	226.380,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		51.450,00		
		Fonte 12140000	51.450,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.029,00		
		Fonte 12140000	1.029,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			860.655,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		860.655,60		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.174,00		
		Fonte 12140000	6.174,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		408.924,60		
		Fonte 12130000	185.220,00		
		Fonte 12140000	223.704,60		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		514,50		
		Fonte 12140000	514,50		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		22.638,00		
		Fonte 10010000	22.638,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		123.994,50		
		Fonte 12140000	123.994,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		288.120,00		
		Fonte 12140000	288.120,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			411.600,00	411.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			411.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		411.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		411.600,00		
		Fonte 12150000	411.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.698.311,11
10 301 0202 2.050	Manutenção do Programa de Agentes Comunitarios/PACS e Endemias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.675.212,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.575.399,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.575.399,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		294.294,00		
		Fonte 12140000	294.294,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.008.420,00		
		Fonte 12140000	1.008.420,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		267.540,00		
		Fonte 12140000	267.540,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.145,00		
		Fonte 12140000	5.145,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			99.813,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		99.813,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.348,00		
		Fonte 12140000	12.348,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.030,00		
		Fonte 12140000	72.030,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.145,00		
		Fonte 12140000	5.145,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.290,00		
		Fonte 12140000	10.290,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.232,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.232,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.232,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.232,00		
		Fonte 12150000	8.232,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.683.444,00
10 301 0203 2.051	Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.373.903,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.512.630,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.512.630,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		391.020,00		
		Fonte 12140000	391.020,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		874.650,00		
		Fonte 12140000	874.650,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		246.960,00		
		Fonte 12140000	246.960,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			861.273,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		861.273,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.145,00		
		Fonte 12140000	5.145,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		432.180,00		
		Fonte 12140000	432.180,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.145,00		
		Fonte 12140000	5.145,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		329.280,00		
		Fonte 12140000	329.280,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		87.465,00		
		Fonte 12140000	87.465,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.450,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		51.450,00		
		Fonte 12150000	51.450,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.425.353,00
10 301 0217 2.052	Programa de Atenção da Saúde Bucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.174,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.174,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.174,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.058,00		
		Fonte 12140000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.058,00		
		Fonte 12140000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.058,00		
		Fonte 12140000	2.058,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.058,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.058,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.058,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.058,00		
		Fonte 12150000	2.058,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.232,00
10 301 1004 2.053	Manutenção de Outros Programas do SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.174,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.174,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.174,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.058,00		
		Fonte 12140000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.058,00		
		Fonte 12140000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.058,00		
		Fonte 12140000	2.058,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.058,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.058,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.058,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.058,00		
		Fonte 12140000	2.058,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.232,00
10 302 0210 1.036	Ampl.Revital.Equip.do Hospital Municipal				

continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			185.220,00
4.4.00.00.00	Investimentos		185.220,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	185.220,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	102.900,00		
		102.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	82.320,00		
		82.320,00		
		Fonte 12200000		
		Fonte 12200000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	185.220,00
10 302 0210 2.054	Manutenção do Centro de Saúde de Anajás - Hospital Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.520.289,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.811.120,52	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.811.120,52		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	643.205,52		
		Fonte 12110000		
		Fonte 12140000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	334.505,52		
		Fonte 12110000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	308.700,00		
		Fonte 12110000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1.070.160,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.070.160,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	97.755,00		
		Fonte 12110000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	97.755,00		
		Fonte 10010000		
		Fonte 12130000		
		Fonte 12140000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.435,00		
		Fonte 12140000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	668.850,00		
		Fonte 12140000		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	123.480,00		
		Fonte 12110000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	545.370,00		
		Fonte 10010000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	823.200,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	823.200,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	190.365,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	190.365,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.290,00		
		Fonte 12110000		
		Fonte 12150000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	494.120,51
10 303 0230 2.055	Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			257.250,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		257.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	257.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	246.960,00		
		Fonte 12140000		
		246.960,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.290,00		
		Fonte 12140000	10.290,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	257.250,00
10 304 0235 2.056	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária				87.465,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			87.465,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.465,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		63.798,00		
		Fonte 12130000	51.450,00		
		Fonte 12140000	12.348,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.435,00		
		Fonte 12140000	15.435,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.232,00		
		Fonte 12140000	8.232,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.145,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.145,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.145,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.145,00		
		Fonte 12140000	5.145,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	92.610,00
10 305 0244 2.057	Campanhas de Vacinação				13.377,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.377,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.377,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.145,00		
		Fonte 12140000	5.145,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.232,00		
		Fonte 12140000	8.232,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.377,00
10 305 0245 2.058	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde				315.921,95
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.174,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.174,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.058,00		
		Fonte 12140000	2.058,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.087,00		
		Fonte 12140000	3.087,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.029,00		
		Fonte 12140000	1.029,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			309.747,95	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		309.747,95		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.232,00		
		Fonte 12140000	8.232,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.701,95		
		Fonte 12130000	68.961,95		
		Fonte 12140000	61.740,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		144.060,00		
		Fonte 12140000	144.060,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.725,00		
		Fonte 12140000	25.725,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.029,00		
		Fonte 10010000	1.029,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.290,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.290,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.290,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.290,00		
		Fonte 12140000	10.290,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	326.211,95
10 813 1004 1.037	Construção e Manut. de Infra-estrutura P/ Academias de saúde ao Ar Livre no Mun				108.045,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				108.045,00
4.4.00.00.00	Investimentos			108.045,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		108.045,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		108.045,00		
		Fonte 12200000	108.045,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	108.045,00
17 122 0037 2.059	Manutenção do Departamento de Saneamento				6.688,50
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.688,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.601,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.601,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.029,00		
		Fonte 10010000	1.029,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		514,50		
		Fonte 10010000	514,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.087,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.087,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.029,00		
		Fonte 10010000	1.029,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.029,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.029,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.029,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.029,00		
		Fonte 10010000	1.029,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.717,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.546.960,80

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 032 0133 2.060	Manut.de Conselhos:Tutelar/Assist.Social /Criança e Adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			202.713,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		133.770,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	133.770,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	108.045,00		
		Fonte 10010000	108.045,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	22.638,00		
		Fonte 10010000	22.638,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.087,00		
		Fonte 10010000	3.087,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		68.943,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	68.943,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.232,00		
		Fonte 10010000	8.232,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14.406,00		
		Fonte 10010000	14.406,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.725,00		
		Fonte 10010000	25.725,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.087,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.087,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.087,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.087,00		
		Fonte 10010000	3.087,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	205.800,00
08 122 1203 2.061	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.879.983,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.442.658,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.442.658,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	236.670,00		
		Fonte 10010000	236.670,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	989.898,00		
		Fonte 10010000	989.898,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	216.090,00		
		Fonte 10010000	216.090,00	

continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			437.325,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		437.325,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.580,00		
		Fonte 10010000	20.580,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		51.450,00		
		Fonte 10010000	51.450,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		133.770,00		
		Fonte 10010000	133.770,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		61.740,00		
		Fonte 10010000	61.740,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		144.060,00		
		Fonte 10010000	144.060,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.305,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.305,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.305,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.218,00		
		Fonte 10010000	43.218,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.087,00		
		Fonte 10010000	3.087,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.926.288,00
08 131 0082 2.062	Publicidade e Campanhas Educativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.174,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.174,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.174,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.174,00
08 241 0121 2.063	Programa Terceira Idade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.435,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.435,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.435,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.116,00		
		Fonte 13110000	4.116,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.058,00		
		Fonte 13110000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.145,00		
		Fonte 13110000	5.145,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.116,00		
		Fonte 13110000	4.116,00		

continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.058,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.058,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.058,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.058,00		
		Fonte 13110000	2.058,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.493,00
08 243 0132 2.064	Manut. do Prog.de Erradicação do Trab. Infantil/PETI-PMVC			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.102,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.102,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.102,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.580,00		
		Fonte 13110000	20.580,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.116,00		
		Fonte 13110000	4.116,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.348,00		
		Fonte 13110000	12.348,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.058,00		
		Fonte 13110000	2.058,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.145,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.145,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.145,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.145,00		
		Fonte 13110000	5.145,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.247,00
08 243 0134 2.065	Programa Primeira Infância - CRIANÇA FELIZ			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			95.182,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.630,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.630,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.029,00		
		Fonte 13110000	1.029,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.087,00		
		Fonte 13110000	3.087,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	514,50		
		Fonte 13110000	514,50	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.552,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.552,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.580,00		
		Fonte 13110000	20.580,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.087,00		
		Fonte 13110000	3.087,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	56.595,00		
		Fonte 13110000	56.595,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.290,00		
		Fonte 13110000	10.290,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95.182,50
08 243 0135 2.066	Manut.do Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.515,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.087,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.087,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.029,00		
		Fonte 13110000	1.029,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.058,00		
		Fonte 13110000	2.058,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.428,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.428,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		514,50		
		Fonte 13110000	514,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.522,00		
		Fonte 13110000	18.522,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.058,00		
		Fonte 13110000	2.058,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.029,00		
		Fonte 13110000	1.029,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.015,00		
		Fonte 13110000	36.015,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.290,00		
		Fonte 13110000	10.290,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.435,00	15.435,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.435,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.435,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.435,00		
		Fonte 13110000	15.435,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					86.950,50
08 244 0137 2.067	Manutenção do Centro de Referência Especializado - CREAS - PAEFI				104.134,80
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.435,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.435,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.348,00		
		Fonte 13110000	12.348,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.087,00		
		Fonte 13110000	3.087,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.699,80	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.029,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.029,00		
		Fonte 13110000	1.029,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.670,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.522,00		
		Fonte 13110000	18.522,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.029,00		
		Fonte 13110000	1.029,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.058,00		
		Fonte 13110000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.160,00		
		Fonte 13110000	41.160,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.580,00		
		Fonte 13110000	20.580,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.087,00		
		Fonte 10010000	3.087,00		

continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.234,80		
		Fonte 13110000	1.234,80		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	104.134,80
08 244 0137 2.068	Manut.de centros de Referencia e Assist. Social-CRAS-PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				332.881,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.572,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.572,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.058,00		
		Fonte 13110000	2.058,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		514,50		
		Fonte 13110000	514,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			330.309,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		330.309,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.029,00		
		Fonte 13110000	1.029,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		123.480,00		
		Fonte 13110000	123.480,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		154.350,00		
		Fonte 13110000	154.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.160,00		
		Fonte 13110000	41.160,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.363,00
4.4.00.00.00	Investimentos			48.363,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		48.363,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.145,00		
		Fonte 13110000	5.145,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.218,00		
		Fonte 13110000	43.218,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	381.244,50
08 244 0137 2.069	Enfrentamento da emergencia da COVID-19 - SUAS				
	promover e executar as Políticas Públicas de Assistência Social, pautadas nos princípios e diretrizes do sistema Único de Assistência Social/SUAS, na Lei Orgânica da Assistência Social Lei Nº 8.742/93 alterada pela Lei 12.435 de 06/07/2011 e Lei Municipal Nº 007 de 11 de Novembro de 1998, com parâmetro de instrumentos norteadores pela Norma Operacional Básica - NOB-SUAS / NOB-RH e na Política Nacional de Assistência Social - PNAS-04, nos planos de ações e metas por setor, em consonância com o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, determinando assim, estratégias para o desenvolvimento de atividade da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, bem como, para articular os diversos serviços da assistência social, no enfretamento as desigualdades sociais e regionais, a garantia de direitos as pessoais em situações de riscos pessoais e vulnerabilidades sociais.				

continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			128.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		128.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	128.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 13110000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 13110000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 13110000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 13110000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 13110000		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 13110000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 13110000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	138.000,00
08 244 1002 2.070	Manut.de Out.Programas de Assist.Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.116,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.116,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.116,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.058,00		
		2.058,00		
		Fonte 13110000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.058,00		
		2.058,00		
		Fonte 13110000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.116,00
08 244 1002 2.071	Programa de Atenção Integrada a Família/ Cadastro Único			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.696,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.696,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.696,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.348,00		
		12.348,00		
		Fonte 13110000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.145,00		
		5.145,00		
		Fonte 13110000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.116,00		
		4.116,00		
		Fonte 13110000		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.087,00		
		3.087,00		
		Fonte 13110000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.145,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.145,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.145,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.058,00		
		2.058,00		
		Fonte 13110000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.087,00		
		3.087,00		
		Fonte 13110000		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.841,00
08 244 1002 2.072	Manut. da Casa de Apoio de Anajás				
	Ofertar condições de tratamento fora do município a				
	municípios em condições de baixa renda.				53.508,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.508,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.508,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.870,00		
		Fonte 10010000	30.870,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.058,00		
		Fonte 10010000	2.058,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.290,00		
		Fonte 10010000	10.290,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.145,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.145,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.145,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58.653,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.098.124,30

Governo Municipal de Anajás
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 032 0002 2.077	Manutenção do Conselho Mun. do Meio Ambiente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.261,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.261,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.261,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.029,00		
		Fonte 10010000	1.029,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.029,00		
		Fonte 10010000	1.029,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1.029,00		
		Fonte 10010000	1.029,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.029,00		
		Fonte 10010000	1.029,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.261,00
18 541 1010 2.078	Manutenção da Coord. do Fundo Mun. de Meio Ambiente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			166.970,21
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		166.970,21	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	166.970,21		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.580,00		
		Fonte 10010000	20.580,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	51.450,00		
		Fonte 10010000	51.450,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.870,00		
		Fonte 10010000	30.870,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	53.780,21		
		Fonte 10010000	45.157,12	
		Fonte 15800000	8.623,09	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.145,00		
		Fonte 10010000	5.145,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.580,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.580,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.580,00		
		Fonte 10010000	20.580,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	187.550,21

continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				196.811,21

Pará

Governo Municipal de Anajás

Cronograma de Desembolso de 2021 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal de Anajás	138.434,77	138.434,77	276.869,54	138.434,77	138.434,77	276.869,54
10 Secretaria de Finanças	387.450,36	387.450,36	774.900,72	387.450,36	387.450,36	774.900,72
11 Gabinete do Prefeito	70.400,06	70.400,06	140.800,12	70.400,06	70.400,06	140.800,12
12 Secretaria de Administração	124.920,60	124.920,60	249.841,20	124.920,60	124.920,60	249.841,20
14 Secretaria de Cultura e Turismo	94.956,12	94.956,12	189.912,24	94.956,12	94.956,12	189.912,24
15 Fundo Municipal de Educação	3.834.084,03	3.834.084,03	7.668.168,06	3.834.084,03	3.834.084,03	7.668.168,06
16 Secretaria de Obras e Serviços Urbano	524.450,26	524.450,26	1.048.900,52	524.450,26	524.450,26	1.048.900,52
18 Secretaria de Esporte e Lazer	46.765,99	46.765,99	93.531,98	46.765,99	46.765,99	93.531,98
19 Fundo Municipal de Saúde	1.403.756,86	1.403.756,86	2.807.513,72	1.403.756,86	1.403.756,86	2.807.513,72
21 Fundo Municipal de Assistência Social	247.849,94	247.849,94	495.699,88	247.849,94	247.849,94	495.699,88
22 Secretaria de Agricultura	24.837,64	24.837,64	49.675,28	24.837,64	24.837,64	49.675,28
23 Secretaria de Meio Ambiente	23.790,48	23.790,48	47.580,96	23.790,48	23.790,48	47.580,96
25 Fundo Municipal do Meio Ambiente	15.744,90	15.744,90	31.489,80	15.744,90	15.744,90	31.489,80
99 Reserva de Contingência	70.075,17	70.075,17	140.150,34	70.075,17	70.075,17	140.150,34
T O T A L	7.007.517,18	7.007.517,18	14.015.034,36	7.007.517,18	7.007.517,18	14.015.034,36

Ó R G Ã O S	Maior	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal de Anajás	138.434,77	138.434,77	276.869,54	138.434,77	138.434,77	276.869,54
10 Secretaria de Finanças	387.450,36	387.450,36	774.900,72	387.450,36	387.450,36	774.900,72
11 Gabinete do Prefeito	70.400,06	70.400,06	140.800,12	70.400,06	70.400,06	140.800,12
12 Secretaria de Administração	124.920,60	124.920,60	249.841,20	124.920,60	124.920,60	249.841,20
14 Secretaria de Cultura e Turismo	94.956,12	94.956,12	189.912,24	94.956,12	94.956,12	189.912,24
15 Fundo Municipal de Educação	3.834.084,03	3.834.084,03	7.668.168,06	3.834.084,03	3.834.084,03	7.668.168,06
16 Secretaria de Obras e Serviços Urbano	524.450,26	524.450,26	1.048.900,52	524.450,26	524.450,26	1.048.900,52
18 Secretaria de Esporte e Lazer	46.765,99	46.765,99	93.531,98	46.765,99	46.765,99	93.531,98
19 Fundo Municipal de Saúde	1.403.756,86	1.403.756,86	2.807.513,72	1.403.756,86	1.403.756,86	2.807.513,72
21 Fundo Municipal de Assistência Social	247.849,94	247.849,94	495.699,88	247.849,94	247.849,94	495.699,88
22 Secretaria de Agricultura	24.837,64	24.837,64	49.675,28	24.837,64	24.837,64	49.675,28
23 Secretaria de Meio Ambiente	23.790,48	23.790,48	47.580,96	23.790,48	23.790,48	47.580,96
25 Fundo Municipal do Meio Ambiente	15.744,90	15.744,90	31.489,80	15.744,90	15.744,90	31.489,80
99 Reserva de Contingência	70.075,17	70.075,17	140.150,34	70.075,17	70.075,17	140.150,34
T O T A L	7.007.517,18	7.007.517,18	14.015.034,36	7.007.517,18	7.007.517,18	14.015.034,36

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal de Anajás	138.434,77	138.434,77	276.869,54	138.434,77	207.652,20	346.086,97
10 Secretaria de Finanças	387.450,36	387.450,36	774.900,72	387.450,36	581.175,60	968.625,96
11 Gabinete do Prefeito	70.400,06	70.400,06	140.800,12	70.400,06	105.600,14	176.000,20
12 Secretaria de Administração	124.920,60	124.920,60	249.841,20	124.920,60	187.380,90	312.301,50
14 Secretaria de Cultura e Turismo	94.956,12	94.956,12	189.912,24	94.956,12	142.434,18	237.390,30
15 Fundo Municipal de Educação	3.834.084,03	3.834.084,03	7.668.168,06	3.834.084,03	5.751.126,05	9.585.210,08
16 Secretaria de Obras e Serviços Urbano	524.450,26	524.450,26	1.048.900,52	524.450,26	786.675,43	1.311.125,69
18 Secretaria de Esporte e Lazer	46.765,99	46.765,99	93.531,98	46.765,99	70.149,01	116.915,00
19 Fundo Municipal de Saúde	1.403.756,86	1.403.756,86	2.807.513,72	1.403.756,86	2.105.635,34	3.509.392,20
21 Fundo Municipal de Assistência Social	247.849,94	247.849,94	495.699,88	247.849,94	371.774,96	619.624,90

- continuação -

22 Secretaria de Agricultura	24.837,64	24.837,64	49.675,28	24.837,64	37.256,48	62.094,12
23 Secretaria de Meio Ambiente	23.790,48	23.790,48	47.580,96	23.790,48	35.685,72	59.476,20
25 Fundo Municipal do Meio Ambiente	15.744,90	15.744,90	31.489,80	15.744,90	23.617,31	39.362,21
99 Reserva de Contingência	70.075,17	70.075,17	140.150,34	70.075,17	105.112,78	175.187,95
TOTAL	7.007.517,18	7.007.517,18	14.015.034,36	7.007.517,18	10.511.276,10	17.518.793,28
TOTAL GERAL						87.593.965,08



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

Ofício nº 048/20/SEC-CMA.

Anajás/PA, em 14 de dezembro de 2020.

Exmo. (a) Sr. (a) Prefeito (a) Municipal de Anajás

ANAJÁS – MARAJÓ – PARÁ

Senhor (a) Prefeito (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
RECEBIEMOS)
Em: 15 de 12 de 2020
[Assinatura]
às 12h e 15min.

Com nossos respeitosos cumprimentos, de ordem do Presidente deste Poder Legislativo, vimos com o devido respeito encaminhar à V. Exa. as Proposições abaixo relacionadas, para as devidas providências, as quais obtiveram aprovação plenária em sessões realizadas nos meses de novembro e dezembro do ano em curso:

01. Projeto de Lei nº 003/20, de 28/09/2020, de iniciativa desse Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Anajás, para o exercício financeiro de 2021, no montante de R\$ 87.593.965,08 (Oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) e dá outras providências;
02. Parecer Favorável da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento, datado de 09/12/2020, ao Projeto de Lei nº 003/20, de 28/09/2020 – PLOA/2021, na forma em que se encontra, isto é, sem a emenda;
03. Projeto de Lei nº 005/20, de 23/11/2020, de autoria desse Poder Executivo, que Dispõe sobre a ampliação do número de vagas instituídas pelas Leis Municipais nºs 58/02, 59/02, 071/02, 109/2006, e 152/10, nos cargos existentes de provimento efetivo no quadro geral de pessoal da administração pública do município de Anajás e dá outras providências;
04. Parecer Favorável da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento, datado de 26/11/2020, ao Projeto nº 005/20, de 23/11/2020, com a inserção das seguintes emendas: Emenda Aditiva nº 01/20, de 23/11/2020, que Acrescenta no anexo II, o percentual de 30% por titulação de nível superior (graduação na área), 20% para o título de pós-graduação, 20% ao título mestrado, e 20% para título de doutorado, ao cargo de assistente social e nutricionista efetivo com cinco anos completos, de autoria do vereador JENIZIEL SARDINHA; Emenda Aditiva nº 02/20, de 23/11/2020, que Acrescenta no anexo II, o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) de gratificação para o cargo de Técnico em enfermagem e Auxiliar de enfermagem e no anexo III gratificação de 20% sobre o salário base para o cargo de Professor graduado I e II – Meio Urbano e Rural, também de autoria do vereador JENIZIEL SARDINHA; Emenda Aditiva nº 01/20, de 25/11/2020, que Acrescenta no artigo 1º e nos anexos I e II, a criação dos cargos de coordenador da regulação, coordenador da UBS fluvial, coordenador do CRAS e professor de informática, de sua própria autoria (vereador EDIELSON TAVARES); Emenda Aditiva nº 01/20, de 23/11/2020, que Acrescenta gratificação aos cargos de auxiliar administrativo, motorista e encanador no percentual de 20% sobre o salário mínimo vigente e aos cargos de assistente administrativo, mecânico, pedreiro e carpinteiro o percentual de 30% sobre o salário mínimo vigente, de autoria do vereador ROOSELINE PINHEIRO; Emenda Supressiva nº 01/20, de 25/11/2020, que Suprima-se do artigo



- 1º, do quadro de cargos de provimento efetivo da administração pública municipal e dos respectivos anexos I e II, o cargo de auxiliar técnico, de autoria do vereador JENIZIEL SARDINHA; e Emenda Modificativa nº 01/20, de 25/11/2020, que Altera-se o anexo I, aumentando a quantidade de cargo de Médico de 01 para 02, de autoria do vereador SAMUEL BRASIL;
05. Processos de Pedidos de Doação de Terrenos Urbanos, requeridos por GISELE BRASIL SARDINHA, em data de 17/01/2020, medindo 20,00X25,00 mts, localizado na Tv. das Flores, Bairro Cidade Nova II; GEDIELSON ALVES PAIXÃO, em data de 14/09/2020, medindo 09,00X12,00 mts, localizado na Av. Alcides Pinheiro, Bairro Centro; ARIVALDO DA COSTA RODRIGUES, em data de 14/09/2020, medindo 15,00X30,00 mts, localizado na Rua João Martins, Bairro Cidade Nova II; MARIA SELMIRA DIAS LADEIRA, em data de 14/07/2020, medindo 09,30 mts. na linha de testada anterior, 08,90 mts. na linha de testada posterior, e 30,00 mts. nas linhas laterais, localizado na Rua Carlos Farias, Bairro Cidade Nova II; MARCIONE CAVALCANTE DE LIMA, em data de 04/01/2020, medindo 09,70 mts. na linha de testada anterior, 09,10 mts. na linha de testada posterior, e 40,00 mts. nas linhas laterais, localizado na Av. Alcides Pinheiro, Bairro Centro; e VICENTE CORTEZ JÚNIOR, em data de 16/06/2020, medindo 10,00 mts. na linha de testada anterior, 13,00 mts. na linha de testada posterior, e 41,00 mts. nas linhas laterais, localizado na Rua João Martins, Bairro Cidade Nova II;
06. Parecer Favorável da Comissão de Obras, Viação, Posturas Municipais e Bens Patrimoniais, datado de 27/11/2020, aos Processos de Pedidos de Concessão de Títulos de Doação de Terrenos Urbanos, requeridos por GISELE BRASIL SARDINHA, em data de 17/01/2020; GEDIELSON ALVES PAIXÃO, em data de 14/09/2020; e ARIVALDO DA COSTA RODRIGUES, em data de 14/09/2020;
07. Parecer Favorável da Comissão de Obras, Viação, Posturas Municipais e Bens Patrimoniais, datado de 10/12/2020, aos Processos de Pedidos de Concessão de Títulos de Doação de Terrenos Urbanos, requeridos por MARIA SELMIRA DIAS LADEIRA, em data de 14/07/2020; MARCIONE CAVALCANTE DE LIMA, em data de 04/01/2020; e VICENTE CORTEZ JÚNIOR, em data de 16/06/2020;
08. Cópia das seguintes atas das sessões ordinárias, em que tramitaram as matérias: Ata nº 151, de 26/11/2020; Ata nº 155, de 10/12/2020; e Ata nº 156, de 11/12/2020.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, servimo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência as mais elevadas considerações e distinguido apreço.

Atenciosamente,

Raimundo Nogueira Alves Neto
29.297.512-74
Sec. Legislativo



2ª e última discussão e votação, na sessão Ordinária do dia 11/12/2020...
Aprovado, sem a emenda. *[Assinatura]*

COMISSÃO DE LEIS, FINANÇAS, INDÚSTRIA E ORÇAMENTO.

→ N.º discursão e votação, na ata de sessão Ordinária do dia 10/12/2020, por 06 votos favoráveis com a Emenda e 05 votos favoráveis sem a Emenda. *[Assinatura]*

ASSUNTO: PROJETO DE LEI nº 003/20, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei nº 003/20, de 28 de setembro de 2020, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Anajás para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A Lei Orçamentária Anual, conhecida como LOA, trata da estimação da receita fixando a despesa em igual valor para o exercício financeiro de 2021, tendo sido observados o rege a Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no que se refere aos demonstrativos e anexos que devem acompanhar o projeto de lei em estudo, bem como os dispositivos constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (LRF).

O projeto de lei em análise cumpre, portanto, os dispositivos contidos na legislação vigente, além de atender os demais atinentes a matéria.

É O RELATÓRIO.

Ante o exposto, verifica-se que o texto do Projeto de Lei sob análise encontra-se tecnicamente redigida, condizente com a matéria. Verificamos que foi enviado à Câmara no prazo legal por quem possui exclusividade de iniciativa (Executivo). Tendo esta Comissão recebido e acatado a Emenda Modificativa nº 01/2020, de 08/12/2020, onde altera o dispositivo do texto do artigo 5º e seu inciso I, do presente Projeto, onde altera o percentual previsto para abertura de créditos adicionais suplementares, para até o limite de 10% (dez por cento), de autoria dos ilustres Vereador Raimundo Nogueira Alves Neto.

Contudo, o corpo do referido Projeto de Lei dispõe sobre toda a matéria exigida por lei, estando, desta forma, apto a ser submetido à apreciação do Plenário.

Voto pela sua aprovação, com a inserção da Emenda Modificativa nº 01 de 08/12/2020, de autoria do ilustre Vereador Raimundo Nogueira Alves Neto, pelo que submeto ao julgamento desta plenária.

Ante o exposto, o referido Projeto de Lei dispõe sobre toda a matéria exigida por lei, estando, desta forma, apto a ser submetido à apreciação do Plenário.

Voto pela sua aprovação com emendas, pelo que submeto ao julgamento desta plenária, esperando consequente aprovação.



É O VOTO.

SMJ. dos demais Membros desta Comissão e/ ou do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala de Reuniões da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento da Câmara Municipal de Anajás/PA, em 09 de dezembro de 2020.

VER. EDIELSON DA COSTA TAVARES

Relator

APROVAMOS:

Ver. ROOSELINE PAIVA PINHEIRO – Presidente

Ver. JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO – Membro



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020
ao Projeto de Lei nº 003/2020, de 28 de setembro de 2020.

Altere-se o inciso I do artigo 5º, passando a ter a seguinte redação:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAJÁS, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO
Vereador Raimundo Nogueira Neto



Justificativa

A presente proposta de emenda deve ser acatada uma vez que a fixação do percentual de 10% atende o princípio da razoabilidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAJÁS, 08 DE DEZEMBRO 2020.

Raimundo Nogueira Alves Neto
Vereador Raimundo Nogueira Neto



ATA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 8º E ÚLTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA 39ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no plenário da Câmara Municipal de Anajás, reuniu-se a Câmara de Vereadores, à hora regimental, sob a presidência do vereador RAIMUNDO NOGUEIRA NETO. Presentes os seguintes vereadores: DAVID GOMES DE LIMA (PODEMOS), EDIELSON DA COSTA TAVARES (PSDB), ELIENAI BARROS DE SOUSA (MDB), JENIZIEL BRASIL SARDINHA (PODEMOS), JESUS DE NAZARÉ NASCIMENTO MONTEIRO (PSDB), JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO (PMN), RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO (PMN), ROOSELINE PAIVA PINHEIRO (DEM), SAMUEL MOURA BRASIL (MDB), THAYS CÁSSIA DA FONSECA (PODEMOS), e VICENTE CORTEZ JÚNIOR (MDB). Havendo número legal, sob as bênçãos de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao vereador JESUS DE NAZARÉ que efetuasse a leitura de um trecho bíblico – o qual leu em Salmos 49:11, em seguida pediu ao vereador JESUS DE NAZARÉ que efetivasse uma oração por ocasião do início desta reunião. Após isso, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que efetuasse a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 10/2020 – a qual, após a devida tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária. Após isso, não havendo expediente a ser lido, o Sr. Presidente passou a trabalhar na 1ª parte da ordem do dia, com a pauta: “PROJETO DE LEI Nº 03/20, DE 28/09/2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NO MONTANTE DE R\$ 87.593.965,08 (OITENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E PROCESSOS DE PEDIDOS DE TÍTULOS DE DOAÇÃO DE TERRENOS URBANOS”, e facultou a palavra aos vereadores presentes para apresentação de proposições, etc... no uso da mesma, o vereador DAVID LIMA agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos, e comentou sobre o PLOA/2021, achando que o mesmo se encontra bem subsidiado, esperando que o próximo gestor verifique com carinho e faça um bom trabalho em favor do povo em nosso município; parabenizou a atual gestão pelo bom trabalho desenvolvido em favor do povo ao longo desses quatro anos; falou que mesmo estando fora desta casa, sempre olhará e estará a disposição do povo; agradeceu e parabenizou ao prof. Rossimar pela edição e publicação de seu maravilhoso livro, onde conta história de Anajás; agradeceu a todos os seus pares pela união e luta em favor do povo anajaense. Após isso, fez uso da palavra o vereador JOÃO NASCIMENTO para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dizer que está se despedindo desta casa, mas espera voltar novamente, entrega nas mãos de Deus que viabilizará ou não a sua volta a esta casa; agradeceu a todos os seus pares pela união e luta que tiveram nesta casa em favor do povo, que Deus continue abençoando a todos nesta casa. Após isso, usou da palavra o vereador SAMUEL BRASI para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e agradecer aos seus pares pelos quatro anos que se mantiveram unidos nesta casa lutando em favor do povo, que está saindo desta casa de cabeça erguida, mas continuará sempre fazendo o que puder pelo povo; manifestou sua tristeza por terem perdido o saudoso colega vereador “Jorjão”, um grande homem e formador de opiniões, mas parabeniza ao seu sucessor vereador DAVID LIMA que desde que assumiu vem lutando junto aos seus pares em favor do povo, fez um resumo de seu trabalho desenvolvido nesta casa, juntamente aos seus pares, em favor do povo; fez especial agradecimento a cada um de seus colegas vereadores, parabenizando-os pelo apoio dispensado, pois nenhum foi contrário a nenhuma de suas proposições; comentou do colega vereador RAIMUNDO NOGUEIRA NETO que ficou durante os quatro anos na linha de frente desta casa como Presidente, fato inédito neste Município, ficando registrado na história política de Anajás, um Presidente comandando o



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

Poder Legislativo durante uma legislatura inteira, que sempre lutou em favor do povo e fez uma boa reforma nesta Câmara, parabenizando-o pelo feito; em relação aos seus requerimentos, falou que alguns infelizmente o sec. de obras não executou, colocou a disposição de qualquer cidadão se quiser, concede uma cópia dos pedidos que fez nesta casa em favor do povo; que não vai mais estar como vereador nesta casa, mas vai continuar trabalhando e cobrando benefícios em favor do povo; finalizando, pediu desculpas a todos os seus pares por alguma falha cometida, e parabenizou a todos que se elegeu que Deus viabilize fazer um bom trabalho em favor do povo nesta casa. Após isso, fez uso da palavra o vereador EDIELSON TAVARES para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e comentar de que há quatro anos todos os vereadores juntos vêm batendo na tecla PCCR, que os técnicos de enfermagem perderam suas gratificações de 600 reais, que está orçado no orçamento 2021 recursos para a confecção do tão esperado PCCR; falou que nem o reajuste do governo federal em 2019 foi repassado ao funcionalismo, que o contador do Poder Executivo João Jorge foi chamado a esta casa para esclarecer sobre o reajuste do funcionalismo público municipal e, em desrespeito para com este Poder Legislativo, não compareceu em momento algum; comentou e fez um apelo ao próximo gestor, para que verifique com carinho a situação do funcionalismo público municipal e faça se possível já no início de 2021 o novo PCCR, e seja concedido o reajuste salarial do funcionalismo que tanto precisa e merece, pois os recursos que estão consignados no orçamento 2021 são suficientes para atender a demanda; falou que tem direito a voto, que assinou o parecer, mas quer rever o seu voto – tendo dito pelo Presidente que o vereador já manifestou seu voto favorável à aprovação do PLOA/2021 com a Emenda. Ainda com a palavra, o vereador EDIELSON TAVARES manifestou sua satisfação ao ver a casa cheia dos ouvintes, bem assim todos os vereadores presentes; manifestou sua tristeza devido alguns de seus pares não poder estar nesta casa como representantes do povo; manifestou sua tristeza também por alguma pessoa que entende e não quer entender alguma coisa nesta casa; falou que o colega vereador JOÃO NASCIMENTO é uma grande pessoa, está na história política de Anajás com seus sete mandatos como vereador e 1 como vice-prefeito, sugeriu seja feito um Projeto de Lei homenageando o colega vereador em vida, denominando esta casa de Câmara Municipal de Anajás "JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO", que bem merece. Após isso, usou da palavra a vereadora ELIENAI BARROS para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dar as suas boas vindas a todos os presentes a esta sessão, parabenizou ao prof. Rossimar pela edição e publicação de seu livro, que há tempos vem lutando por esse feito; agradeceu a todos os seus colegas que estão se despedindo desta casa; falou que sempre lutam juntos nesta casa em favor do povo, mas infelizmente alguns não são reconhecidos; falou que na campanha, quando detectava voto de algum outro candidato, não insistia; falou que a discussão nesta casa em favor do povo é salutar, as críticas mas construtivas; falou que a seu ver, a prefeita fez um bom trabalho em favor do povo; falou ao seu colega vereador EDIELSON TAVARES verificar sua posição antes de assinar o parecer na comissão, exemplificando o colega vereador JOÃO NASCIMENTO que se negou a assinar, pois cada vereador tem o seu livre arbítrio de votar, favorável ou contra qualquer proposição, que não mudou a sua decisão. Após isso, fez uso da palavra o vereador JESUS DE NAZARÉ para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dizer que o povo tem que saber o que realmente o vereador faz nesta casa em seu favor; falou do Posto Muriá, que há quatro anos vem lutando, foi aprovado nesta casa e, infelizmente, não conseguiu que fosse executado; falou que infelizmente o vereador não pode executar, a obrigação de executar é do Poder Executivo; comentou da falha de algumas secretarias, que se não tiver nenhum apoio não pode fazer nada; lutou, fez muitos projetos e perguntou por onde estão, todos engavetados, nenhum atendido, o vereador vem com tanta vontade de fazer algo em favor do povo, mas infelizmente não consegue; comentou das divergências que teve com alguns de seus colegas vereadores, mas muito aprendeu, tudo o



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

que falou ficou entre as quatro paredes deste plenário, que irá mostrar às suas filhas o mundo político, pois passou por uma casa que não teve êxito; perguntou se teve algum projeto de algum vereador que foi inaugurado em seu nome neste município, que até agora não viu nenhum; falou que se arrependeu de ter brigado com a prefeita Jacy Barros, se arrependeu de ter brigado com o presidente desta casa, pois quando mais precisou veio o resultado negativo nas urnas; falou pudesse voltar à trás mudaria a sua postura, jamais brigaria com a prefeita; o colega vereador JOÃO NASCIMENTO, certo dia lhe falou que estava preocupado com sua pessoa, que não chegaria em lugar algum como estava agindo, não lhe deu ouvido, nem ouviu também o conselho do vice-prefeito Pedro Mesquita, e teve a certeza de que realmente devemos ouvir os mais velhos, que tem muito mais experiência, mas a vida sempre ensina, falou que sua esperança está em Deus, agradeceu a toda sua família por estar ao seu lado; agradeceu ao Presidente e a todos os seus pares nesta casa, desejou tudo de bom aos seus pares e suas maravilhosas famílias; pediu a Deus conceder sabedoria ao colega vereador JOÃO NASCIMENTO e o ajude em sua árdua missão de vice-prefeito de Anajás; fez um especial agradecimento a todos os seus pares, denominando-os pela parceria nesta casa, bem assim ao funcionário Jackson e a Dra. Driely pela orientação que sempre lhe deram; enfim, agradeceu a todos desta casa pela parceria. Após isso, usou da palavra o vereador ROOSELINE PINHEIRO para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos os presentes, em especial ao prof. Rossimar da Nóbrega Soares, pela edição e publicação de seu livro que há 23 anos vem lutando, agradeceu a todos que direta ou indiretamente contribuíram com esse feito; fez um agradecimento a todos os seus pares pela parceria que tiveram nesta casa na luta em favor do povo, pediu desculpas a todos por alguma falha cometida; pediu as bênçãos de Deus a todos desta casa e a todo povo anajaense; fez um resumo de seus projetos em favor do povo durante essa legislatura, que em 4 mandatos que tem nesta casa, só tem a agradecer; falou que não veio a reeleição, colocou seu filho que não conseguiu chegar, mas é um rapaz jovem e ainda tem muito pela frente. Após isso, fez uso da palavra a vereadora THAYS FONSECA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e pedir registro de seu voto ao orçamento/2021, opinando pelos 50% de autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar; que a secretaria de meio ambiente precisa ser melhor subsidiada a favor do povo da área rural, que uma secretaria não consegue funcionar a contento com recursos de apenas 200 mil reais, tem 3,4 milhões na cultura, recurso grande e fica outros órgãos poucos subsidiados; falou que reconhece suas falhas como vereadora, que quando ofende uma pessoa não consegue dormir, as vezes uma palavra errada não volta, que pensava em fazer uma coisa, mas a realidade foi outra, muito agradeceu aos colegas vereadores ROOSELINE PINHEIRO e JOÃO NASCIMENTO que, quando se alterava, pediam para ter calma, que é sabedora da luta dos vereadores nesta casa em favor do povo, mas não são reconhecidos, que reconhece a qualidade de todos, sente por alguns que não vão ficar, mas tem que colocar Deus na frente; falou da grande perda que tiveram, com o falecimento do saudoso colega vereador "Jorjão", que muito lutou pela cultura anajaense; parabenizou ao prof. Rossimar pelo seu livro, que certamente o conteúdo do próximo concurso público deste município será "história de Anajás", e falou da importância do povo em ler esse livro, pois as informações do google divergem, que a bibliografia de seu livro entrará em seu trabalho; fez um pedido aos vereadores que irão continuar nesta casa, para que continuem brigando por melhorias dos agricultores e todo o povo anajaense; falou que os vereadores manifestaram apoio às reivindicações dos mototaxistas, que estão livres para transitar em suas motos, que existe a Lei do DITRAN, da época do ex-prefeito Edson Barros, pede seja contratado servidores para agente de trânsito, que cobrou durante os quatro anos no governo Jacy Barros melhorias nas vias públicas desta cidade, manifestando sua preocupação com os carreteiros devido as vias públicas serem estreitas e cheias de buracos, que sua briga por agente de trânsito é em favor dos carreteiros e mototaxistas; registrou



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Var. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020

"Aíá aqui tem nos ajudado o Senhor!"

e agradeceu a presença a esta sessão de seu esposo Hélber, bem assim do Sr. Silas de Jesus, que faça um bom trabalho na próxima gestão; falou que o Prefeito Toninho fez um bom trabalho em Breves, mas quando foi mexer com os professores, viu o resultado nas urnas; finalizando, agradeceu a todos, e pediu que o tão almejado PCCR possa sair logo no início da próxima gestão. Após isso, usou da palavra o vereador VICENTE CORTEZ para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e agradecer também a parceria que tiveram nesta casa na aprovação de seus projetos, agradecendo a Prefeita por ter executado oito dos que fez em favor do povo; finalizando, agradeceu a todos, e declarou seu voto favorável de 50% de autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal de 2021. Após isso, fez uso da palavra o vereador JENIZIEL SARDINHA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dizer que nunca falou na tribuna que não queria mais a vereança; parabenizou e agradeceu a prefeita Jacy Barros pelas obras em favor do povo, que o "Boró" tenha uma nova visão política e faça o melhor em favor do povo, bem assim aos secretários que possam olhar também para o povo; manifestou seu voto favorável da redução para 10% de autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar, e se o Boró precisar tem certeza que terá o todo o apoio desta casa, rasgaria seu diploma se esta casa negar o pedido, que não muda o seu voto; o município de Anajás está perdendo recursos devido o IBGE não ter feito o senso populacional do município; que desde o mandato do Boró, vem lutando pela reforma do Eleuter Barros, sem obter êxito, reiterou por várias vezes na atual gestão Jacy Barros, e nada; pediu o desmembramento da folha dos Agentes de Endemias e dos ACSs, vez que os recursos saem bem antes, que paguem logo essas classes e não deixem esperando, pois cada um tem a sua família para sustentar; falou que lutou também em favor dos tec. de enfermagem, e lhe foi tirado a gratificação, que lutaram muito nesta casa para eu fosse retornado essa gratificação à classe sem obter êxito, houve um projeto nesta casa que colocou emendas em desses profissionais; parabenizou o governo "Boró" por ter pago adequadamente o funcionalismo; finalizando, desejou Feliz Natal e Próspero Ano Novo aos seus pares e a todo o povo anajaense, e parabenizou ao prof. Rossimar, que ainda foi seu professor, pelo seu notável trabalho desenvolvido na edição e publicação de seu maravilhoso livro. Após isso, o Sr. Presidente passou o seu lugar à Mesa ao 1º Secretário para que pudesse usar da tribuna. Com a palavra, da tribuna, o vereador RAIMUNDO NOGUEIRA NETO agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos, e parabenizou ao prof. Rossimar pela sua luta incansante para a edição e publicação de seu livro que conta a história de Anajás; falou em relação ao crédito suplementar, que fazem uma tempestade no copo d'água, que ninguém está tirando nada do orçamento, pois tem mais de sete milhões mensais consignados para 2021, que se o prefeito precisar de créditos poderá pedir autorização legislativa para tal; falou ao colega vereador JESUS DE NAZARÉ que não perdeu a eleição devido ter brigado com a gestão, e sim porque falou na tribuna que não viria mais a reeleição, e depois mudou de ideia; que os vereadores são para fiscalizar a coisa pública, e não para estar de baixo da aba de prefeito, se assim fosse, não haveria necessidade de ter Câmara; que todos os quatro anos sempre colocou esse tipo de emenda no orçamento, e sempre foi vetada e mantido o veto; falou que não vem mais a vereador neste município, e que em quanto não tiver oito vereadores unidos nesta casa, jamais este Poder Legislativo terá força; o povo quer ouvir que terá emprego; agradeceu a todos os seus pares pela parceria nesta casa, e pediu-lhes desculpas e perdão por qualquer falha cometida; finalizando, desejou sorte aos próximos gestores, que trabalhem em favor do povo, que olhem com mais carinho ao funcionalismo público, bem assim a cooperativa. Após isso, de volta ao seu lugar à Mesa, o Sr. Presidente, não havendo mais quem se manifestasse, encerrou a 1ª parte da ordem do dia, conduzindo os trabalhos a 2ª parte da ordem do dia, anunciando que se encontrava em 2ª e última discussão e votação, o Projeto de Lei nº 003/20, de 28/12/2020, que Dispõe sobre o PLOA/2021, e respectivo Parecer Favorável



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor"

da comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento, com a inserção da Emenda Modificativa nº 01/20, de 08/12/2020, de autoria do vereador RAIMUNDO NOGUEIRA NETO, onde altera o inciso I do artigo 5º do referido Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação: I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta lei – os quais, após a devida tramitação regimental, obtiveram aprovação plenária por 06 (seis) votos favoráveis sem a emenda, dos vereadores DAVID LIMA, JESUS DE NAZARÉ, JOÃO NASCIMENTO, SAMUEL BRASIL, THAYS FONSECA, e VICENTE CORTEZ; a 04 (quatro) votos favoráveis com a emenda, dos vereadores EDIELSON TAVARES, ELIENAI BARROS, JENIZIEL SARDINHA, e ROOSELINE PINHEIRO – pelo quê, o Sr. Presidente determinou fossem enviados à Gestora Municipal para a devida sanção do Projeto de Lei na forma em que se encontra, isto é, sem a emenda, e demais procedimentos. Após isso, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso... usando da mesma, o Prof. Rossimar agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos, e fez um relato sobre a edição e publicação de seu livro, agradecendo a todos os que direta ou indiretamente contribuíram para esse feito, comentou sobre toda a problemática que teve para trazer alguns exemplares de seu livro a este município; comentou sobre a história do brasão do município, que consta errada na Lei, pois a Castanha nunca compôs como base da economia do município, bem assim a estrela azul que consta como o centro da ilha do Marajó, menos verdade; falou que muitos não sabem, mas o conselho municipal de cultura existe, que inclusive trabalhou nesse conselho em épocas passadas; fez um pelo aos vereadores para que intervenham junto ao Poder Executivo, para que adquira alguns exemplares de seu livro para distribuí-los às escolas; falou que seu livro está a disposição na internet, que um só o adquirente paga também o frete, mas a partir de três livros fica isento do frete; finalizando desejou a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, e que o povo anajaense leia este livro para conhecer sua história. Após isso, fez uso da palavra o funcionário municipal Luiz Farias para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, comentar e manifestar, em nome dos ACEs, a indignação da classe por não constar a insalubridade dessa categoria, e tão somente a dos ACSs; que o próximo gestor faça um bom trabalho em favor dos Agentes de Endemias e do povo anajaense; que esta casa no próximo ano envidem esforço em favor da classe; parabenizou aos novos legisladores, que façam um trabalho em favor da população, que semeiem hoje para colher amanhã. Após isso, usou da palavra o Gerente de Endemias, Jorge Luiz Monteiro da Silva, para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e efetuar a apresentação da prestação de contas do trabalho desenvolvido pela endemias, bem assim o plano de trabalho para o próximo exercício, passando às mãos do Presidente o relatório de suas atividades com dados atualizados do período de janeiro a novembro de 2020; especificou o método desenvolvido e a quantidade de casos positivos; pediu parceria desta casa, do poder executivo, e do povo na luta em combate a malária em nosso município, que trabalhem de mãos dadas na luta contra a malária, que estão no caminho certo para tirar essa fama de que Anajás é o município da malária. Após isso, fez uso da palavra o funcionário municipal Márcio Quaresma para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dizer que houve uma falha na emenda ao Projeto de Lei nº 005/20, de 23/11/2020, por não constar gratificação ao Agente de Vigilância em Saúde; falou que esse negócio de autorização legislativa para abertura de crédito, é um cheque em branco para o gestor que pode manejar do jeito que bem entende o orçamento, que a seu ver não precisa de cheque em branco para o poder executivo, pois se necessitar de algum crédito, é só pedir autorização da Câmara a qualquer tempo; falou que em alguns municípios do arquipélago marajoara já estão pagando gratificação aos Agentes de Vigilância em Saúde. Após isso, usou da palavra o vereador JENIZIEL SARDINHA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e manifestar sua indignação para com Narciso Corpes, por ter postado nas redes sociais o que nem tem noção, como puxa saco da nova gestão, postou nas redes sociais



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver. RAMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

coisas inverídicas, pediu ao Presidente deste Poder Executivo confeccionar uma Carta de Repúdio a esse elemento que nem sequer veio para a campanha do "Boró" por não ter moral neste município; falou que a emenda de autorização legislativa de 10% ao orçamento 2021, não tem nada a ver com salários do funcionalismo; falou que não tem nada contra "Boró", só espera que ele trabalhe com afinco em favor deste município e dos nossos munícipes em todas as áreas de abrangências, educação, saúde, saneamento, cultura, e no social; voltou a repetir que esta casa não mexeu em momento algum em salário de qualquer servidor público. Após isso, fez uso da palavra o vereador SAMUEL BRASIL para fazer um especial agradecimento a todas as servidoras da copa desta casa, pelo bom trabalho desenvolvido; e desejar a todos um feliz natal e próspero ano novo. Após isso, usou da palavra à vereadora THAYS FONSECA para agradecer aos seus pares pela parceria nesta casa na luta em favor do povo, agradeceu a Deus pela saúde que tem lhe proporcionado; falou que sempre teve um apreço muito grande pela secretária de saúde Kelly Barros, pelo secretário de obras Revinaldo Ribeiro, enfim; falou que sempre presenciou a luta dos vereadores nesta casa em favor do povo; que conseguiu compreender as palavras do colega vereador JESUS DE NAZARÉ, que realmente uma só andorinha não faz verão, que entende as palavras do colega de se arrepender de ter brigado com a gestão, pois quando está junto tem mais probabilidade de conseguir melhorias ao povo; parabenizou ao colega vereador VICENTE CORTEZ, pela maravilhosa obra conseguida em favor do povo do Porto alegre; falou que se ainda está nesta casa, graças ao Presidente e seus pares, agradecendo-os, que tem muito apreço a todos; parabenizou aos colegas vereadores EDIELSON TAVARES e PERNA, que sempre deu força a quem falava que votava na vereadora ELIENAI BARROS, ou em qualquer outro vereador; manifestou seu repúdio a pessoa que postou coisas na internet sem saber o certo; agradeceu a todos os seus pares pela parceria nesta casa na luta em favor do povo; fez um agradecimento a todos os funcionários desta casa, sem distinção, pedindo a Deus abençoar a todos. Após isso, fez uso da palavra o vereador DAVID LIMA para agradecer mais uma vez aos seus pares a parceria nesta casa, pois o que puderam fazer em favor do povo fizeram, que teve dois mandatos nesta casa, e parte desse, que se não pode se reeleger a culpa foi toda sua mesmo, mas se for da vontade de Deus virá novamente. Após isso, usou da palavra o vereador EDIELSON TAVARES para esclarecer sobre o seu voto na Comissão, que aprovou o projeto com a emenda, mas no plenário se manifesta favorável ao projeto sem a emenda, que se embasou no regimento interno da casa para tomar esta decisão; em relação ao cidadão que postou nas redes sociais, sem ter o mínimo de conhecimento do que realmente se tratava, solicitou providências emergenciais por parte da presidência desta casa, que o caso requer, que seja feito a Nota de Repúdio ao Sr. Narciso Corpes, que postou Fake News. Após isso, fez uso da palavra a vereadora ELIENAI BARROS para manifestar sua indignação pelo que postou o Narciso Corpes, pelo que postou sem nenhum conhecimento, que esta casa realmente tome as medidas legais cabíveis que o caso requer, para que respeitem este legislativo; parabenizou aos colegas vereadores que votaram favorável ao projeto sem a emenda, bem assim aos que votaram favorável ao projeto com a emenda, como sua pessoa; falou que independentemente como prefeito o "Boró" e vice o "Quito", que particularmente é amiga deles; falou que sempre lutaram nesta casa por melhorias salariais do funcionalismo público; finalizando, agradeceu e desejou a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. Após isso, não havendo mais manifestantes, o Sr. Presidente encerrou a 2ª parte da ordem do dia. E, como nada mais havia a ser tratado na presente sessão, declarou a mesma encerrada, antes convocou os vereadores para a sessão solene de encerramento do 8º e último período legislativo da 39ª sessão legislativa da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Anajás, a ser realizada no próximo dia 15/12/2020, à hora regimental. Eu, 2º Secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e provada, vai datada



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

e assinada pelos componentes da Mesa e demais vereadores presentes que assim o desejarem. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Anajás/PA, em 11 de dezembro de 2020.

MESA DIRETORA:

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO
Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO – Presidente

Ver. JENIZIEL BRASIL SARDINHA – 1º Secretário

Vicente Cortez Junior
Ver. VICENTE CORTEZ JUNIOR – 2º Secretário

DEMAIS VEREADORES:

DAVID GOMES DE LIMA

[Signature]
EDIELSON DA COSTA TAVARES

ELIENAI BARROS DE SOUSA

[Signature]
JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO

[Signature]
JESUS DE NAZARÉ NASCIMENTO MONTEIRO

ROOSELINE PAIVA PINHEIRO

[Signature]
SAMUEL MOURA BRASIL

[Signature]
THAYS CASSIA DA FONSECA